

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



PLANEJAMENTO

PCA 11-129

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O
QUADRIÊNIO 2020 A 2023**

2019

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO



PLANEJAMENTO

PCA 11-129

**PLANO SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO PARA O
QUADRIÊNIO 2020 A 2023**

2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 136/APLOG-4, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a reedição do Plano Setorial do
Departamento de Controle do Espaço
Aéreo para o Quadriênio 2020 a 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no Artigo 19 do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, e no item 3.4.14 da DCA 11-1/2019 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, Volume 1 – Planejamento”, aprovada pela Portaria EMAER Nº 12/6SC, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição do PCA 11-129 “Plano Setorial do Departamento de Controle do Espaço Aéreo para o Quadriênio 2020 a 2023”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº 234, de 30. de dezembro 2019)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	9
1.1	<u>FINALIDADE</u>	9
1.2	<u>CONCEITUAÇÃO</u>	9
1.3	<u>ÂMBITO</u>	14
2	FUNDAMENTOS DO ODSA	15
2.1	<u>MISSÃO DO DECEA</u>	15
2.2	<u>COMPETÊNCIAS</u>	15
2.3	<u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	17
2.4	<u>VISÃO</u>	19
2.5	<u>VALORES</u>	19
3	DIRETRIZES SUPERIORES	21
3.1	<u>EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA</u>	21
3.2	<u>DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS</u>	23
3.3	<u>EMANADAS DA OACI</u>	28
4	DIRETRIZES DO DECEA	31
4.1	<u>DIRETRIZES GERAIS</u>	31
4.2	<u>DIRETRIZES SUBSETORIAIS</u>	35
5	CONTRIBUIÇÃO SETORIAL	39
5.1	<u>OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>	39
5.2	<u>OBJETIVOS SETORIAIS</u>	42
6	PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA.....	45
6.1	<u>PROJETOS ESTRATÉGICOS</u>	45
6.2	<u>PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO</u>	46
6.3	<u>PROJETOS SETORIAIS</u>	54
6.4	<u>ATIVIDADES SETORIAIS</u>	75
7	INSPEÇÕES	79
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	81
8.1	<u>CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO</u>	81
8.2	<u>PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO</u>	81
8.3	<u>PLANEJAMENTO NO DECEA</u>	82
8.4	<u>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u>	82

8.5	<u>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO</u>	83
8.6	<u>CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO</u>	83
9	DISPOSIÇÕES FINAIS	85
	REFERÊNCIAS	86
	Anexo A - Composição Orçamentária	88
	Anexo B - Calendário de Atividades	105
	Anexo C - Indicadores	120

PREFÁCIO

De acordo com a DCA11-1/2019 Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento, cabe aos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata do Comandante da Aeronáutica (ODSA) elaborar e aprovar os seus Planos Setoriais (PLANSET), documentos de Nível Operacional, fundamentados na Concepção Estratégica, no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e na Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), que formalizam a estratégia setorial para um período de quatro anos.

Os Planos Setoriais têm como ponto de partida a DIPLAN, documento que harmoniza as ideias definidas no PEMAER e no Plano de Articulação e Equipamento da Aeronáutica (PLAER) com a realidade de meios (pessoais, materiais etc.) e orçamentária disponibilizada pelo Governo Federal ao Comando da Aeronáutica.

O Plano Setorial operacionaliza as visões de médio prazo do ODSA e tem como principais finalidades definir os objetivos que contribuirão para o alcance dos Objetivos Estratégicos e para a melhoria dos processos da Cadeia de Valor, contribuir para a integração e sinergia entre as diversas organizações subordinadas, otimizar a alocação de recursos no âmbito do ODSA e aumentar o esclarecimento estratégico em todos os níveis. Nesse sentido, ele é a base para a elaboração dos Programas de Trabalho Anual das Organizações subordinadas.

Dessa forma, o DECEA apresenta o Plano Setorial para o período de 2020 a 2023, permitindo que todos os esforços do Departamento e Organizações subordinadas sejam direcionados para o atendimento a sua finalidade de planejar, gerenciar, executar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER.

As restrições e contingenciamentos fazem parte da vida cotidiana das organizações. Assim, a capacidade de planejar da Instituição está vinculada à capacidade da realização de um replanejamento célere, a fim de que tais restrições não impactem em projetos e atividades prioritários para o cumprimento da missão da organização.

A previsão orçamentária de 2020 deve implicar a disponibilização de um valor próximo da metade dos recursos necessários para atender o total das demandas levantadas para o próximo ano. Assim, medidas e procedimentos voltados para a correta definição de necessidades e prioridades, aliados a uma contínua busca pela máxima eficiência na execução dos projetos e atividades devem ser adotados, de modo a permitir o atendimento às demandas estratégicas da Instituição, visando, com isso, à execução dos empreendimentos em andamento, ao atendimento do princípio da continuidade administrativa e à regra de valorização do planejamento realizado, como requer a administração contemporânea.

Os próximos anos serão voltados para a evolução da infraestrutura básica do Sistema. Projetos e Atividades relacionados a essa área receberão atenção especial, permitindo que essas estruturas permaneçam preparadas para atender às necessidades do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Importante destacar que, além das ações voltadas para a manutenção da operacionalidade do SISCEAB, o DECEA continuará a investir na evolução do Sistema, priorizando os projetos que compõem os Empreendimentos do Programa SIRIUS.

Finalmente, é mister realçar a necessidade de que a execução dos Projetos e Atividades constantes deste Plano Setorial seja pautada nas normas e legislações pertinentes e que as melhores práticas de governança sejam seguidas, contribuindo para a manutenção da imagem positiva do Comando da Aeronáutica e do DECEA na importante atribuição subsidiária particular de prover a segurança da navegação aérea no espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

O presente Plano Setorial tem por finalidade orientar, de forma integrada com o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e com a Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), as ações a serem desenvolvidas, no período de 2020 a 2023, pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para a operação e evolução do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

1.2 CONCEITUAÇÃO

1.2.1 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parte integrante de um Programa que pode agrupar Projetos ou Atividades que apresentem características semelhantes de planejamento, de execução, de controle ou de objetivos.

1.2.2 ATIVIDADE

Atividade é um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização para o cumprimento de sua finalidade.

1.2.3 CADEIA DE VALOR

Modelo representativo do conjunto de processos ou atividades de relevância estratégica de uma corporação e sua inter-relação para a entrega de produtos e/ou serviços para clientes ou usuários. No Setor Público, representa o arranjo dos grandes processos de uma instituição ou órgão, com vistas à entrega de valor para os cidadãos e sociedade em geral.

1.2.4 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO

O calendário administrativo, elaborado por todas as Organizações Militares do COMAER, constitui-se em tópico dos Programas de Trabalho Anual e dos Planos Setoriais. Neste calendário, deverão estar listados todos os eventos da Administração a serem desenvolvidos durante um determinado exercício, evidenciando os prazos e os respectivos setores responsáveis pelo seu cumprimento.

1.2.5 DIRETRIZ

Conjunto de instruções ou prescrições de caráter detalhado e específico, o qual visa definir metas, orientar a ação, fixar prioridades ou regular a conduta para a consecução de uma atividade.

1.2.6 DIRETRIZ DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL (DIPLAN)

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica, baseado no PEMAER, que contém um conjunto de diretrizes estabelecidas para um determinado período, representando o ponto de partida para a elaboração dos Planos Setoriais dos ODSA.

1.2.7 EMERGÊNCIA

Situação crítica, perigosa ou fortuita, cuja ação corretiva deva ser imediata, a fim de evitar iminentes prejuízos ou comprometimentos à segurança de pessoas, instalações, obras, serviços, equipamentos ou outros bens patrimoniais públicos ou particulares.

1.2.8 ESTRATÉGIA

Arte de preparar e aplicar o poder para conquistar e preservar objetivos, superando óbices de toda ordem. Diretrizes abrangentes que estabelecem como a instituição irá conquistar seus objetivos e, conseqüentemente, cumprir sua missão.

1.2.9 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Pré-condições de diferentes naturezas e essenciais para que a instituição atinja seus objetivos.

1.2.10 INDICADOR

Instrumento capaz de medir o desempenho e a evolução de um Projeto ou Atividade. Deve ser passível de aferição, coerente com o objetivo estabelecido, sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno. Permite, portanto, a mensuração dos resultados alcançados com a execução de um Projeto ou Atividade. É geralmente apresentado como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.

1.2.11 INSPEÇÃO

Conjunto de atividades, realizado por pessoal designado por autoridade competente, que visa aferir o grau de precisão com que uma tarefa ou missão planejada vem sendo cumprida por uma organização ou pessoa.

1.2.12 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Lei Ordinária que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro ao qual se refere. Contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

1.2.13 MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica de um planejamento, evidenciando os desafios que a instituição terá que superar para atingir a visão de futuro almejada.

1.2.14 META

Objetivo intermediário ou parcial, coerente com seu alinhamento estratégico, quantificado e qualificado, que deve ser alcançado num determinado período de tempo durante a execução de um projeto ou atividade. Normalmente é expressa em números, porcentagens ou outras características esperadas.

1.2.15 MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO

Propósito ou razão de ser de uma organização, segundo uma perspectiva ampla e duradoura, que individualiza e identifica o escopo de suas operações em termos de produtos e serviços produzidos.

1.2.16 OBJETIVO ESTRATÉGICO

Efeito desejado, em nível estratégico, que deve ser alcançado ou visado, para um horizonte temporal, e que contribui para a consecução de um objetivo político ou de outro objetivo estratégico.

1.2.17 OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO

Apoio setorial para a conquista de uma situação futura delineada por determinado Objetivo Estratégico.

1.2.18 OBJETIVOS ORGÂNICOS

Objetivos definidos por Organização subordinada a um ODSA e que tem a finalidade de ocupar a lacuna deixada pelos Objetivos Setoriais no atendimento de suas atribuições regulamentares.

1.2.19 OBJETIVO SETORIAL

Situação futura a ser alcançada por um ODSA, a fim de garantir melhor desempenho do Órgão nos processos de sua responsabilidade na Cadeia de Valor, contribuindo para o alcance de sua visão de futuro.

1.2.20 ÓRGÃO CENTRAL

Órgão incumbido de normatizar e coordenar a(s) ação(ões) dos outros órgãos que compõem um sistema.

1.2.21 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL E DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (ODSA)

Órgão representado pelos Comandos-Gerais, Departamentos e pela Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica, bem como por órgãos específicos de assistência direta e imediata ao Comandante da Aeronáutica, encarregados de planejar, executar, coordenar e controlar as atividades setoriais inerentes às suas atribuições e em conformidade com as decisões e diretrizes do Comandante da Aeronáutica.

1.2.22 PLANO

Documento que consubstancia as decisões tomadas num determinado momento e em dado nível hierárquico. Visa à consecução de objetivos finais a serem alcançados em determinado período.

1.2.23 PLANO DE AÇÃO DA AERONÁUTICA

Documento síntese do processo de planejamento institucional da Aeronáutica, contendo o detalhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui os créditos disponibilizados nas Unidades Orçamentárias do Comando da Aeronáutica, na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica e no Fundo Aeronáutico.

1.2.24 PLANO ESTRATÉGICO MILITAR DA AERONÁUTICA (PEMAER)

Documento elaborado pelo Estado-Maior da Aeronáutica que estabelece os Objetivos Estratégicos do Comando da Aeronáutica para o período pretendido e consolida os Projetos Estratégicos necessários para atingi-los.

1.2.25 PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)

Identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial, vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

1.2.26 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal, que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

1.2.27 PLANO SETORIAL (PLANSET)

Planos quadrienais elaborados pelos ODSA que formalizam a estratégia setorial. Os PLANSET fundamentam-se na Concepção Estratégica, no PEMAER e na DIPLAN e definem, dentre outros, os Objetivos de Contribuição e os Objetivos Setoriais, apresentando as metas a serem atingidas pelos próprios órgãos e OM subordinadas, quando existentes, no período estabelecido.

1.2.28 PROGRAMA

Instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual. Desdobramento da classificação funcional programática através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios e instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.

1.2.29 PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL (PTA)

Documento decorrente do alinhamento estratégico da Aeronáutica, no qual são apresentados os indicadores de desempenho, as metas, os marcos, os itens de controle e as tarefas relacionados aos objetivos, aos projetos e às atividades necessários e afetos ao cumprimento da missão de uma Organização Militar, para os quais ela direciona todos os seus esforços, no período de um exercício financeiro.

Os Programas de Trabalho Anual são elaborados ao final de cada ano, por todas as Organizações Militares do COMAER, com vistas ao planejamento organizacional para o ano seguinte. Para tanto, são observadas as diretrizes e orientações contidas nos Planos Setoriais dos respectivos ODSA, bem como as atribuições estipuladas pelos Órgãos Centrais dos Sistemas do COMAER.

1.2.30 PROJETO

Esforço temporário planejado e empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, mediante a realização de um conjunto de tarefas inter-relacionadas ou interativas, com início e término bem definidos. Um projeto tem por finalidade alcançar um Objetivo Estratégico, Objetivo de Contribuição, Objetivo Setorial ou Objetivo Orgânico.

1.2.31 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLOA)

Projeto que contém a proposta de orçamento da União para um determinado exercício financeiro. É encaminhado pelo poder Executivo ao Congresso Nacional no ano anterior ao ano a que se refere, a fim de que seja discutido e aprovado. A proposta aprovada torna-se LOA, após a sanção presidencial.

1.2.32 PROJETO ESTRATÉGICO

Conjunto harmônico de ações definidas e quantificadas quanto ao propósito, características, custos e tempo de realização, visando ao atendimento de um Objetivo Estratégico. Seu produto contribui diretamente para o alcance da visão de futuro da Instituição.

1.2.33 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Documento que propõe o orçamento pretendido para um determinado exercício. Contém as estimativas de receitas, a fixação de despesas e as metas físicas planejadas.

1.2.34 SISTEMA

Conjunto de elementos inter-relacionados, constituindo um todo e organizados de modo a alcançar um ou mais objetivos, com a máxima eficiência.

1.2.35 TAREFA

Conjunto de passos, atos ou movimentos integrados realizados no âmbito de projetos, atividades ou processos, com prazo de execução e agente responsável definidos.

1.2.36 UNIDADE GESTORA

É a denominação genérica de Unidade Administrativa. É a organização ou fração de organização encarregada dos atos legais, da gerência de patrimônio e de recursos creditícios ou financeiros a ela especificamente atribuídos.

1.2.37 URGÊNCIA

Situação que poderá comprometer a capacidade operacional ou a segurança da Organização, cuja ação corretiva se faz necessária, a fim de evitar um agravamento que possa levar a uma emergência.

1.2.38 VALORES

Conjunto de princípios e crenças que guiam os trabalhos e ajudam os membros da Instituição a tomar decisões, principalmente em situações difíceis ou inesperadas. São os ideais eternos, que servem de orientação e inspiração para todas as gerações futuras de pessoas da Instituição. Os princípios organizacionais referem-se a conceitos dos quais não se está disposto a abrir mão. São conjuntos de padrões éticos que norteiam a vida cotidiana do Órgão.

1.2.39 VISÃO DE FUTURO

Descrição de um estado futuro ambicioso, porém passível de ser alcançado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a Instituição. O maior intento de se definir a Visão de Futuro é o de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

1.3 ÂMBITO

O presente Plano Setorial aplica-se ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo e às Organizações subordinadas.

2 FUNDAMENTOS DO ODSA

2.1 MISSÃO DO DECEA

A missão da Força Aérea Brasileira, conforme previsto na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, é **“Manter a Soberania do Espaço Aéreo e Integrar o Território Nacional, com Vistas à Defesa da Pátria”**.

A finalidade do DECEA alinha-se à do Comando da Aeronáutica e é dela decorrente, sendo enunciada como: “planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER”, conforme previsto no art. 19 do Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e suas alterações.

O DECEA, no exercício de suas atribuições, atua como Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), atendendo à atribuição subsidiária particular do COMAER de prover a segurança da navegação aérea, cujas atividades civis e militares são desenvolvidas de forma integrada, em proveito do controle da circulação aérea nacional, com vistas à vigilância, segurança e defesa do espaço aéreo brasileiro.

Dessa forma, a Missão do DECEA fica definida como:

“Contribuir para a Garantia da Soberania Nacional, por meio do Gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.”

Cabe observar que as atividades desenvolvidas pelo DECEA para prover a segurança operacional da navegação aérea atendem ao preconizado na legislação pertinente, bem como estão em conformidade com as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

2.2 COMPETÊNCIAS

Em conformidade com o preconizado no Art. 4º do ROCA 20-7/2013, Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, compete ao DECEA:

- a) gerenciar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, com a proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações do COMAER, proporcionando, também, o apoio logístico e a segurança de sistemas de informação necessários à realização dessas atividades;
- b) estabelecer a ligação com órgãos externos ao COMAER, nos assuntos relativos à sua área de atuação;
- c) propor a política, elaborar programas e planos, bem como estabelecer normas, princípios e critérios pertinentes à sua área de atuação;
- d) conceber, planejar, projetar, executar e fiscalizar a implantação de sistemas, equipamentos e infraestrutura específicos para as atividades de gerenciamento e controle do espaço aéreo brasileiro e de telecomunicações aeronáuticas do COMAER;

- e) propor as necessidades de pesquisa e desenvolvimento, visando à racionalização do material necessário às suas atividades;
- f) procurar, selecionar e cadastrar as fontes logísticas, visando à mobilização, na sua área de atuação;
- g) apurar e julgar, por intermédio da Junta de Julgamento da Aeronáutica, as infrações das regras de tráfego aéreo cometidas por agente civil ou militar, previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e na legislação complementar, bem como adotar as providências administrativas que incluam o processamento, a cobrança de multas, a aplicação de penalidades e o reconhecimento dos respectivos recursos;
- h) processar a cobrança das Tarifas de Navegação Aérea;
- i) homologar empresas para execução e/ou prestação de serviços relativos às suas atividades;
- j) certificar produtos de interesse do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) para aplicação no controle do espaço aéreo brasileiro; e
- k) gerenciar o SISCEAB, o Sistema de Telecomunicações do COMAER (STCA), o Sistema de Busca e Salvamento Aeronáutico (SISSAR) e o Sistema de Proteção ao Voo (SPV).

2.2.1 Como órgão central do SISCEAB, ao DECEA compete, conforme estabelecido no item 4.1 da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica, que dispõe sobre o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – NSCA 351-1, aprovada pela Portaria DECEA nº 29/DGCEA, de 29 de janeiro de 2010, as seguintes atribuições:

- a) planejar e orientar a implementação do Sistema;
- b) realizar a orientação normativa, a supervisão técnica e operacional, a coordenação e o controle das atividades desenvolvidas no Sistema;
- c) efetuar a fiscalização específica do desempenho dos órgãos ou elementos executivos, elos do Sistema;
- d) normatizar e fiscalizar as atividades de logística que viabilizam o gerenciamento do espaço aéreo e o serviço de navegação aérea;
- e) levantar e apropriar os custos relativos às atividades constantes do item 2.1 da NSCA 351-1, com a finalidade de definir os valores das tarifas, em conformidade com a legislação em vigor;
- f) providenciar o faturamento e a cobrança das tarifas;
- g) apurar e aplicar as sanções por infrações relacionadas ao descumprimento de normas relativas ao controle do espaço aéreo;
- h) cumprir as normas estabelecidas pelo Estado-Maior da Aeronáutica referentes ao emprego militar dos meios disponíveis do SISCEAB;
- i) atuar em conformidade com a legislação vigente do Sistema de Aviação Civil (SAC);

- j) cumprir as normas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIPG), no que concerne a planejamento, normatização e execução das atividades desenvolvidas no âmbito do SISCEAB;
- k) estabelecer os critérios e autorizar o funcionamento de órgãos operacionais e técnicos que venham a interagir com o SISCEAB;
- l) aprovar as especificações de sistemas e equipamentos para aplicação no SISCEAB, com vistas ao atendimento dos requisitos operacionais e à racionalização e padronização da logística e da infraestrutura;
- m) suspender temporária ou definitivamente o funcionamento de órgãos operacionais e técnicos, sempre que as normas aplicáveis e as orientações do Órgão Central não forem cumpridas ou quando for constatada falha capaz de comprometer a segurança das operações aéreas;
- n) estabelecer os critérios para a participação e a composição de representações do Comando da Aeronáutica em conferências, reuniões, simpósios e painéis de âmbito nacional e internacional que se relacionem com as atividades desenvolvidas no SISCEAB;
- o) adotar e implementar as normas e recomendações de interesse do SISCEAB, estabelecidas nos acordos e tratados internacionais assumidos pelo Brasil;
- p) manter estreita ligação com as entidades normativas de aviação civil, de telecomunicações, de meteorologia e de cartografia, resguardando os interesses da navegação aérea;
- q) estabelecer as prioridades para o custeio e o investimento necessários à operacionalidade do SISCEAB;
- r) estabelecer o nível de conhecimento específico para os recursos humanos que atuam no SISCEAB e os critérios e condições para concessão de licenças e certificados de habilitação técnica;
- s) emitir licenças e certificados de habilitação técnica para o pessoal técnico e operacional engajado nas atividades específicas do SISCEAB;
- t) prover o suporte de comunicações e controle às operações conjuntas ou combinadas, exercícios, manobras e operações da Força Aérea Brasileira; e
- u) atender aos órgãos regionais nas suas necessidades operacionais, técnicas e administrativas.

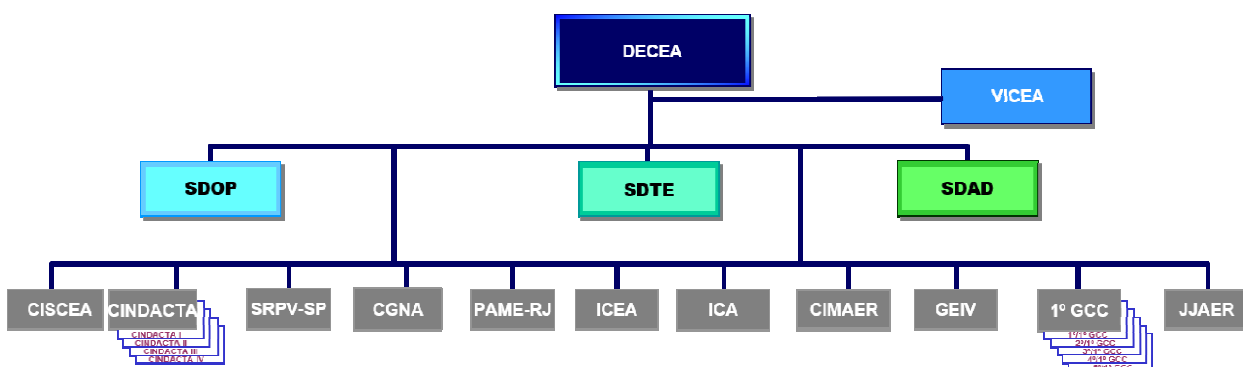
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.3.1 Em conformidade ao Art. 5º, Capítulo II, do Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – ROCA 20-7/2013, o DECEA possui a seguinte estrutura básica:

- a) Direção (DGCEA);
- b) Vice-Direção (VICEA);
- c) Subdepartamento de Administração (SDAD);
- d) Subdepartamento de Operações (SDOP); e
- e) Subdepartamento Técnico (SDTE).

2.3.2 Conforme definido no Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, que estabelece a estrutura regimental do COMAER, e na Portaria nº 579/GC3, de 12 de abril de 2019, são subordinadas ao DECEA as seguintes Organizações Militares, com as respectivas competências estabelecidas em legislações específicas:

- a) Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA);
- b) Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I);
- c) Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II);
- d) Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III);
- e) Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV);
- f) Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP);
- g) Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ);
- h) Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA);
- i) Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA);
- j) Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA);
- k) Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER);
- l) Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER);
- m) Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC); e
- n) Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV).



2.3.3 Conforme previsto na DCA 11-1/2019, a codificação das Organizações Militares subordinadas ao DECEA obedece à seguinte sequência:

QG DECEA	CISCEA	CINDACTA I	CINDACTA II	CINDACTA III
01	02	03	04	05
CINDACTA IV	SRPV-SP	PAME-RJ	CGNA	ICA
06	07	08	09	10

ICEA	JJAER	CIMAER	1º GCC	GEIV
11	12	13	14	15

2.4 VISÃO

2.4.1 A Visão do DECEA está alinhada à Visão do Comando da Aeronáutica e dela é decorrente. A DCA 11-45 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, aprovada pela Portaria 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018, assim define a Visão da Aeronáutica.

“Uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória, operacionalmente moderna e atuando de forma integrada para a defesa dos interesses nacionais.”

Consoante aos objetivos da Aeronáutica, aos objetivos estratégicos considerados no PEMAER, bem como ao objetivo estratégico do próprio DECEA, fica definida a visão abaixo apresentada, sinalizando o futuro a ser alcançado por meio das atividades civis e militares, desenvolvidas de forma integrada em proveito do controle e gerenciamento do tráfego aéreo em todo o espaço aéreo atribuído ao Brasil.

“Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo.”

2.5 VALORES

2.5.1 O DECEA estabeleceu o conjunto de valores, a seguir apresentado, tendo por base os valores descritos na DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica – Força Aérea 100”, para servir como guia de comportamentos, atitudes e decisões do seu efetivo, no exercício das responsabilidades individuais, principalmente as relacionadas ao desempenho de funções e a atividades desenvolvidas:

- a) Disciplina;
- b) Integridade;
- c) Profissionalismo;
- d) Comprometimento;
- e) Patriotismo; e
- f) Segurança.

3 DIRETRIZES SUPERIORES

Este Plano atende ao contido na DCA 11-1/2019 “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento”, apresentando as orientações e diretrizes emanadas da DCA 11-45/2018 “Concepção Estratégica - Força Aérea 100”; do PCA 11-47/2018 “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027”, da DCA 11-118/2019 – “Diretriz de Planejamento Institucional” e da Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica para o período de 2019 a 2022.

3.1 EMANADAS DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

São Diretrizes que apresentam a concepção geral do Comandante da Aeronáutica para o período de 2019 a 2022, sendo norteadoras para a elaboração dos planos, diretrizes e instruções das Organizações do COMAER e orientadoras para o estabelecimento das ações a serem empreendidas pelo DECEA e suas OM subordinadas.

3.1.1 As premissas apresentadas na sequência, oriundas do Aviso Interno nº 01/GC3 e atualizadas pela DCA 11-118/2019 – DIPLAN, balizam todo o planejamento institucional do Comando da Aeronáutica:

- a) garantir esforço aéreo de 120.000 (cento e vinte mil) horas de voo anuais;
- b) garantir ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) recursos financeiros que não comprometam a qualidade e a operacionalidade do controle do tráfego aéreo realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- c) preservar as atividades de vida vegetativa das Unidades em níveis de funcionalidade básica, definidos a partir de análises de custos dos anos anteriores, realizada pela Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) ou setor de domínio destas informações dentro da estrutura do COMAER;
- d) preservar a execução dos contratos em andamento, especialmente os internacionais, atribuindo-lhes valores que garantam a sua continuidade, dentro das eventuais limitações impostas pelo orçamento disponível projetado;
- e) preservar, dentro do possível, os recursos dos projetos que estão próximos de seu encerramento;
- f) priorizar a continuidade das obras de engenharia iniciadas, evitando qualquer tipo de paralisação que leve ao desperdício de recursos públicos;
- g) projetar orçamento futuro e taxas de câmbio considerando as mesmas premissas utilizadas pelo Ministério da Economia;
- h) projetar os custos dos projetos não iniciados com base na projeção inflacionária e, daqueles em andamento, a partir das cláusulas de reajuste previstas em contrato;
- i) analisar criteriosamente o início de novos projetos, a fim de evitar impactos negativos naqueles já em andamento;
- j) priorizar as atividades finalísticas em relação às atividades de gestão e suporte;

- k) priorizar cortes, contingenciamentos e/ou redução na projeção de valores para projetos que possam ser postergados para o(s) exercício(s) seguinte(s), sem comprometer os processos finalísticos do COMAER;
- l) priorizar os recursos provenientes de suplementação ou transferência de outros órgãos governamentais para custeio de despesas de Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico (Ação 2048), Combustíveis e Lubrificantes de Aviação (Ação 2868), Administração da Unidade (Ação 2000), ou ainda alocando recursos em ações que sofreram maiores restrições orçamentárias naquele exercício; e
- m) adotar as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, minimizando a possibilidade de questionamentos dos órgãos de controle externo.

3.1.2 Da mesma forma, as orientações listadas a seguir, também apresentadas na Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica são relevantes para embasar o planejamento do DECEA e OM subordinadas:

3.1.2.1 Apoio Administrativo

- a) Com o objetivo de aprimorar e modernizar os serviços de apoio administrativo, fundamentado nas boas práticas de gestão, deverá ser realizado estudo de viabilidade e elaboração de proposta sobre a terceirização do serviço de fornecimento de alimentação em Organizações Militares.

3.1.2.2 Controle do Espaço Aéreo

- a) o gerenciamento do Programa de Vigilância da Segurança Operacional do Serviço de Navegação Aérea deverá contribuir para a manutenção do nível aceitável de desempenho da segurança operacional estabelecido para o controle do espaço aéreo brasileiro;
- b) preparando e visando atender as necessidades relativas à entrada em operação do F-39, deverá ser estabelecido, em coordenação com o COMPREP, um programa de treinamento baseado em simulador de combate para controladores e pilotos; e
- c) deverá ser incrementada a automação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB) e sistemas correlatos, com a utilização de tecnologias de domínio nacional. Nesse sentido, deverá ser desenvolvido um sistema em substituição ao atual DA/COM.

3.1.2.3 Engenharia e Infraestrutura

- a) deverá ser dada prioridade aos estudos de viabilidade de utilização de fontes de energia renováveis, bem como a continuidade da implantação do Programa de Eficiência Energética do Comando da Aeronáutica, normatizado pela DCA 400-54.

3.1.2.4 Ensino

- a) Especial atenção deverá ser dada à formulação da política e ao planejamento e implantação da Trilha de Capacitação, que deverá seguir as áreas de

conhecimento previstas por cada ODSA, com o objetivo único de atender as demandas de competências e capacidades do Comando da Aeronáutica.

3.1.2.5 Gestão de Pessoas

- a) Além de planejar o ingresso, deverão ser atualizadas as Tabelas de Pessoal (TP) de todas as OM do COMAER, centralizando, num documento único, a necessidade total de recursos humanos, incluindo militares de carreira, temporários, da reserva e funcionários civis.

3.1.2.6 Gestão Institucional

- a) Dentro da perspectiva de melhoria da gestão institucional e adequação às normas da administração pública, deverá ser implantado o gerenciamento de riscos em todas as Organizações Militares, de acordo com a DCA 16-2, bem como, deverá ser realizado o mapeamento dos processos de responsabilidade de cada ODSA e OM subordinadas, a fim de identificar as possibilidades de melhorias nas atividades realizadas e seus impactos na qualidade dos serviços executados.

3.1.2.7 Relações Institucionais

- a) Deverão ser estreitados os laços com embaixadores, diplomatas e adidos aeronáuticos estrangeiros, promovendo e dando visibilidade da Base Industrial de Defesa, especialmente no que se refere ao segmento aeroespacial, por meio da divulgação de seu portfólio de produtos e da facilitação das tratativas entre representantes das partes interessadas.

3.1.2.8 Tecnologia da Informação e Telecomunicações

- a) Como medida de economia e eficiência, deverá ser implantado o sistema de telefonia por Voz sobre IP (VOIP) em todas as unidades do COMAER.

3.2 DEDUZIDAS DOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

São diretrizes contidas no PCA 11-47 “PEMAER” e na DCA 11-118 “DIPLAN” e que apresentam o direcionamento para a elaboração do Plano Setorial do DECEA e os PTA das OM subordinadas.

3.2.1 PEMAER

3.2.1.1 Diretrizes Básicas

- a) aprimorar continuamente os processos de trabalho; e
- b) buscar a eficiência na utilização dos recursos (materiais, humanos e financeiros) disponibilizados.

3.2.1.2 Diretrizes para os Macroprocessos Finalísticos

3.2.1.2.1 Emprego da Força Aérea

- a) Manter-se em permanente prontidão operacional, para fazer frente às ameaças aos interesses nacionais;

- b) Adotar, progressivamente, soluções voltadas para a gestão do tráfego aéreo, gerando impacto na Circulação Aérea Geral e na melhoria da eficiência do Sistema de Defesa Aeroespacial;
- c) Adequar o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro para a integração do gerenciamento de tráfego de aeronaves não tripuladas; e
- d) Considerar a necessidade de ajustes na Circulação Operacional Militar, decorrentes da operação de mísseis superfície-ar de médio e longo alcance, pelas Forças Singulares, no território nacional.

3.2.1.2.2 Preparo da Força Aérea

- a) buscar a excelência no preparo das equipagens de combate, mantendo-as treinadas e prontas para o emprego do Poder Aeroespacial em atendimento às necessidades demandadas pelo PBC; e
- b) capacitar os recursos humanos, por meio do emprego de equipamentos de simulação e exercícios conjuntos, combinados e interações.

3.2.1.3 Diretrizes para os Macroprocessos de Gestão e Suporte

3.2.1.3.1 Apoio ao Controle do Espaço Aéreo

- a) incrementar a automação no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e sistemas correlatos, considerando uma crescente utilização de tecnologias de domínio nacional;
- b) aprimorar a estrutura de arrecadação das tarifas de navegação aérea, a fim de aumentar o seu grau de eficiência;
- c) manter a legislação atualizada de acordo com os padrões e práticas recomendadas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), observando as especificidades brasileiras no tocante ao Controle do Espaço Aéreo integrado com a Defesa Aérea e à Defesa Antiaérea, especialmente, quando esta passar a operar sistemas de maior alcance; e
- d) identificar as possibilidades de fortalecimento da estrutura de apoio ao Controle do Espaço Aéreo que demandem o compartilhamento de atribuições com empresas públicas, com Parcerias Público-Privadas (PPP) e, quando aplicável, com organizações que fazem parte do Terceiro Setor.

3.2.1.3.2 Ciência, Tecnologia e Inovação

- a) estabelecer parcerias estratégicas e acordos de cooperação com instituições internacionais, nacionais e governamentais, a fim de promover a obtenção de conhecimento e o domínio tecnológico nas áreas de interesse; e
- b) fortalecer as ações de pesquisa e desenvolvimento nas seguintes áreas: aeronáutica, de plataformas aéreas não tripuladas, espacial, cibernética, de guerra eletrônica, de TI, de análise operacional, de armamentos aéreos, de sistemas antiaéreos, de sensoriamento remoto, de sensores de posicionamento e localização, de apoio à decisão, de energia alternativa, de energia direta, de radiação ionizante, de enlace de dados e de inteligência.

3.2.1.3.3 Engenharia e Infraestrutura

- a) reavaliar o Plano Diretor de todas as OM, visando a estabelecer os requisitos relacionados com a eficiência no suporte às operações militares.

3.2.1.3.4 Execução Orçamentária

- a) aprimorar os mecanismos de controle da execução orçamentária, de modo a conter o aumento do estoque de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte.

3.2.1.3.5 Gestão de Pessoas

- a) acompanhar o nível de satisfação e motivação do efetivo de forma contínua, do ingresso ao êxodo, buscando identificar os fatores que interferem positiva ou negativamente no estado emocional das pessoas, propondo ações corretivas, caso estejam sob a responsabilidade da FAB.

3.2.1.3.6 Gestão Institucional

- a) sincronizar o planejamento orçamentário anual com as metas e objetivos descritos nos planos institucionais;
- b) considerar os riscos envolvidos nos processos de tomada de decisão, encaminhando-os às esferas superiores quando julgado pertinente;
- c) prosseguir nas iniciativas de criação de Empresas Públicas para atuarem nas áreas de pesquisa e soluções tecnológicas relacionadas com o Controle do Espaço Aéreo, com o Setor Espacial e com a área de Ciência, Tecnologia e Inovação e
- d) promover iniciativas na área de Gestão de Processos, a fim de contribuir na melhoria da qualidade dos serviços executados pelas Organizações Militares.

3.2.1.3.7 TI e Telecomunicações

- a) desenvolver soluções de TI que possibilitem substituir tarefas administrativas por rotinas informatizadas, objetivando reduzir a quantidade de recursos humanos, facilitar o acesso às informações, agilizar o trâmite processual, integrar bancos de dados, dentre outros benefícios; e
- b) incrementar a infraestrutura e velocidade de acesso às redes corporativas de TI, considerando o aumento da troca de dados entre usuários e sistemas informatizados, por meio da implantação de centros regionais de TI e aumento da contratação de canalização.

3.2.2 DIPLAN

3.2.2.1 Diretrizes para todos os ODGSA

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
9 – CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Utilizar o Novo Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016), a fim de captar recursos não orçamentários para as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do COMAER.	Permanente

	Fomentar parcerias com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) extra COMAER, visando ao desenvolvimento de tecnologias ou produtos de interesse da Aeronáutica.	Permanente
13 – ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	Adequar o Plano Diretor de todas as OM do COMAER, quando aplicável, de forma a refletir a nova estrutura organizacional, conforme definido na PCA 11-201 (Plano de Infraestrutura da Aeronáutica), a fim de atualizar a projeção geral de infraestrutura da Força.	DEZ 20
14 – ENSINO	Incrementar a participação de militares nos cursos de pós-graduação e especialização voltados para aplicações operacionais, tais como o Programa de pós-graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO), a Especialização em Análise de Ambiente Eletromagnético (CEAAE) e a Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA).	Permanente
15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Reduzir, o máximo possível, o montante de restos a pagar inscritos para execução no ano seguinte, no que se refere aos Grupos de Despesa 3 e 4.	Permanente
16 – GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolver as ações referentes ao Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV), conforme preconizado no COMAER.	Permanente
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	Atuar, de modo a aprovar e publicar anualmente a atualização dos Planos Setoriais (PLANSET) e dos Programas de Trabalho Anual (PTA), baseados na minuta do Plano de Ação do ano seguinte, de acordo com a PLOA, de modo a cumprir os prazos preconizados na DCA 11-1 (31out e 31dez).	Permanente
	Realizar o mapeamento e a otimização de todos os processos sob responsabilidade de todas as OM do COMAER.	Permanente
	Implantar o gerenciamento de riscos em todas as OM do COMAER, de acordo com a DCA 16-2 – Gestão de Riscos no COMAER, utilizando o GPAer quando aplicável.	NOV 20
	Realizar o mapeamento dos processos de responsabilidade de cada ODSA e OM subordinadas, a fim de identificar as possibilidades de melhorias nas atividades realizadas, impactando na qualidade dos serviços executados, de acordo com as orientações e normas publicadas pelo EMAER.	NOV 22
PROJETO	DIRETRIZ	PRAZO
F-X2	Cumprir as atividades previstas na Diretriz de Implantação do F-39 (DCA 400-82) e os Planos decorrentes: de Apoio ao Emprego (PCA 400-142), de Suprimento e Manutenção (PCA 400-145), para a Operação (PCA 55-29), de Adequação dos Recursos Humanos (PCA 30-54), de Capacitação dos Recursos Humanos (PCA 37-14) e de Infraestrutura.	DEZ 24
KC-390	Cumprir as atividades previstas na Diretriz de Implantação do KC-390 (DCA 400-75) e os Planos decorrentes: de Apoio ao Emprego (PCA 400-131), de Suprimento e Manutenção (PCA 400-137), para a Operação (PCA 55-24), de Adequação dos Recursos Humanos (PCA 30-40), de Capacitação dos Recursos Humanos (PCA 37-12) e de Infraestrutura.	DEZ 24

3.2.2.2 Diretrizes para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)

MACROPROCESSO	DIRETRIZ	PRAZO
1 – EMPREGO DA FORÇA AÉREA	Realizar estudos para identificar a previsão de saturação ou congestionamento em alguma porção do espaço aéreo e avaliar a necessidade de realizar projetos de reestruturação do espaço aéreo brasileiro, a fim de mitigá-los, mantendo-se, no mínimo, os atuais níveis de Segurança Operacional.	Permanente
	Estabelecer um sistema dinâmico de gerenciamento dos espaços aéreos condicionados, em coordenação com o COMPREP, para otimizar o uso compartilhado entre a Circulação Aérea Geral (CAG) e Circulação Operacional Militar (COM).	JUN 21
	Elaborar um estudo sobre a integração entre veículos tripulados e não tripulados na Circulação Aérea Geral (CAG), bem como seus impactos e adaptações necessárias à atual estrutura do Controle do Espaço Aéreo.	JUN 21
	Ajustar as normas de controle do espaço aéreo brasileiro, em decorrência dos estudos relacionados ao emprego de mísseis antiaéreos de médio e longo alcance no SISDABRA e no TO, a cargo do COMAE.	NOV 21
	Ser capaz de integrar, no novo sistema de visualização dos COPM, as informações advindas dos radares da artilharia antiaérea, em coordenação com o COMAE, o COMPREP e o EMAER	JUN 22
	Ampliar a cobertura DLRS e a vigilância radar na área de fronteira a fim de aprimorar a capacidade de identificação de tráfegos desconhecidos, em coordenação com o COMAE.	NOV 22
	Validar a Prova de Conceito (POC) de implantação da Torre de Controle virtual na Ala 12 e propor a adoção futura em outros aeródromos do país.	NOV 22
2 – PREPARO DA FORÇA AÉREA	Manter a formação de Controladores de Operações Aéreas Militares (COAM) especializados na atividade de apoio ao combate, em coordenação com o COMAE e COMPREP.	Permanente
	Manter um programa de treinamento baseado em simulador de combate para controladores e pilotos, visando atender as necessidades operacionais.	Permanente
	Adequar a formação de controladores de combate aéreo (BVR) com o uso de simuladores, de modo a reduzir, na medida do possível, o adestramento real.	JUN 21
4 – APOIO AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	Desenvolver o novo sistema de visualização dos COPM em substituição ao DACOM, em coordenação com o COMAE, o COMPREP e o EMAER.	NOV 22
18 – GESTÃO INSTITUCIONAL	Prosseguir nas iniciativas de criação de Empresa Pública para atuar na área de Controle do Espaço Aéreo (NAV Brasil).	NOV 20
26 – TI E TELECOMUNICAÇÕES	Ampliar a capacidade do sistema de comunicações seguras e transmissão de dados do CPBV, em coordenação com o COMPREP.	NOV 19
	Desenvolver o Módulo Gestão do SISPLAER para incorporar as funcionalidades existentes no GPAer, bem como os novos requisitos demandados por seus usuários, em coordenação com o COMGAP.	NOV 20

	Aumentar a canalização disponível entre as GUARNAE, especialmente entre o Rio de Janeiro e Brasília, a fim de permitir a utilização de sistemas informatizados centralizados sem lentidões que afetem o desempenho dos sistemas, em coordenação com o COMGAP.	NOV 22
	Implantar o sistema de telefonia por VOIP em todas as unidades do COMAER, em coordenação com o COMGAP.	NOV 24
	Aperfeiçoar as redes de HF já existentes, em consonância com o programa de operação de HF em implantação pelo MD.	NOV 24
PROJETO	DIRETRIZ	PRAZO
ADS-B CONTINENTAL	Implantar o sistema ADS-B em todo o território brasileiro.	DEZ 24
APP-GW	Concluir as obras de infraestrutura para implantação do novo Controle de Aproximação Guaratinguetá.	JUN 23
	Iniciar as operações do Controle de Aproximação Guaratinguetá, pelo Controle de Aproximação de São Paulo, seguindo com o Controle de Aproximação do Rio de Janeiro.	NOV 24
ATN-BR	Concluir a implantação do sistema ATN-BR na área do CINDACTA II.	DEZ 20
	Concluir a implantação do sistema ATN-BR na área do CINDACTA I.	JUN 23
F-X2	Estabelecer um programa de treinamento baseado em simulador de combate para controladores e pilotos, em coordenação com o COMPREP, visando atender as necessidades operacionais relativas à entrada em operação do F-39.	JUN 22
RADAR ALÉM DO HORIZONTE	Realizar estudos de viabilidade visando a um possível desenvolvimento ou a aquisição de radar além do horizonte (<i>Over The Horizon Radar – OTHR</i>) para emprego como Alerta Antecipado, Inteligência e suporte a Busca e Salvamento.	JUN 20
RADAR PASSIVO	Realizar um Estudo de Viabilidade para utilização da infraestrutura instalada do SISFRON como sensores primários de Radares Passivos.	NOV 21

3.3 EMANADAS DA OACI

3.3.1 A Convenção de Aviação Civil Internacional estabelece nos seus artigos 28 e 37 o compromisso dos Estados Contratantes de prover uma infraestrutura para apoio à Navegação Aérea Internacional e de seguir as Normas e Métodos Recomendados adotados e publicados pela OACI.

3.3.2 Para orientar a atuação da comunidade aeronáutica internacional na busca da evolução segura da indústria de transporte aéreo mundial, a Organização definiu cinco Objetivos Estratégicos:

- a) **Fortalecer a Segurança Operacional da aviação civil internacional (Safety)**, tendo o Plano Global para Segurança Operacional da Aviação (GASP) como base para as ações dos Estados Contratantes;
- b) **Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de aviação civil internacional**, focando suas atenções na modernização da

infraestrutura de navegação aérea e na elaboração de procedimentos para otimizar a atuação do sistema de aviação. O Plano Global de Navegação Aérea (GANP), incluindo os Planos Regionais, apresenta os caminhos a serem seguidos para um desenvolvimento harmônico nessa área;

- c) **Fortalecer a Facilitação e Segurança contra Atos de Interferência Ilícita (Security)**, usando o Plano Global para a Segurança da Aviação Civil (GASep), os Anexos 9 e 17 e a documentação de apoio publicada pela Organização;
- d) **Promover o desenvolvimento econômico do transporte aéreo**, relativo ao fomento e desenvolvimento de um sistema de aviação civil sólido e economicamente viável; e
- e) **Minimizar os efeitos ambientais adversos das atividades da aviação civil.**

3.3.3 O GANP apresenta as “Ambições de Performance” listadas na sequência, que devem ser alcançadas até 2040, exigindo o desenvolvimento de ações a partir de agora e contribuindo para a definição de projetos e prioridades para este PLANSET:

- a) nenhum acidente relacionado com o serviço de navegação aérea e redução de 50% dos incidentes graves conexos;
- b) nenhum membro da comunidade de aviação excluído ou tratado injustamente e a interação harmoniosa dentro da comunidade transformada numa meta fundamental;
- c) participação dos membros da comunidade ATM, num nível previamente acordado, na operação do sistema de navegação aérea;
- d) nenhum aumento do custo total direto dos serviços de navegação aérea, mantendo o nível de segurança operacional e a qualidade dos serviços prestados;
- e) aumento da produtividade do serviço de navegação aérea, permitindo que o valor dos benefícios supere o custo de modernização e operação do sistema, independentemente da demanda;
- f) provisão de capacidade do sistema facilmente ajustável à demanda e imune a eventos imprevistos;
- g) estabilidade na provisão dos serviços de navegação aérea e disponibilidade da infraestrutura de suporte;
- h) elevado grau de interoperabilidade entre os vários participantes do sistema de navegação aérea;
- i) nenhuma perturbação importante à provisão dos serviços de navegação aérea ocasionada por ciberincidentes;
- j) alto grau de flexibilidade, permitindo absorver as modificações nas necessidades dos usuários;
- k) redução do *gap* entre a eficiência do voo executado e a trajetória ótima do usuário;

- l) eliminação progressiva das ineficiências causadas pelos serviços de navegação aérea em apoio às metas globais da OACI para a redução de emissões de CO₂; e
- m) obtenção de benefícios operacionais como resultado da eficiência dos voos.

4 DIRETRIZES DO DECEA

São linhas de ação destinadas a orientar o planejamento e balizadoras para a priorização de atividades e projetos na composição do PLANSET e PTA das Organizações Militares subordinadas.

4.1 DIRETRIZES GERAIS

4.1.1 Diretrizes voltadas para o atendimento da missão do DECEA e aplicadas a todos os setores do Departamento e OM subordinadas:

- a) capacitar os órgãos de controle de operações aéreas militares para a realização de vigilância, comunicações, comando e controle, em todo o espaço aéreo brasileiro, dos vetores aéreos envolvidos em manobras e operações militares, bem como daqueles que realizam missões de defesa aérea e de garantia da soberania nacional;
- b) desenvolver estudos, em coordenação com o COMAE, para prover os meios que possibilitem a obtenção de capacidade efetiva de vigilância e de controle do espaço aéreo sobre os pontos e áreas sensíveis em todo o território nacional, a fim de garantir a soberania, integridade territorial e defesa patrimonial;
- c) ter capacidade de mobilidade com os meios de vigilância, navegação e telecomunicações para operar em qualquer ponto do território nacional;
- d) implementar mudanças conceituais e processuais nos sistemas de cartografia, informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica e de comunicações, de maneira a adequá-los às necessidades operacionais diversas que têm os usuários civis e militares do espaço aéreo e às necessidades dos órgãos que têm a responsabilidade de gerenciar o tráfego aéreo;
- e) implantar conceitos, processos, métodos, sistemas e equipamentos que deem maior fluidez, regularidade e economia ao tráfego aéreo na área de responsabilidade do Brasil;
- f) implementar estudos que permitam aumentar a capacidade de gerenciamento e controle, especialmente nas localidades onde o tráfego aéreo está mais congestionado. Para isso deverão ser utilizados *softwares* que permitam o estudo em tempo acelerado das possíveis modificações, bem como o emprego de *softwares* que auxiliem os controladores de tráfego aéreo na tomada de decisão sobre o posicionamento das aeronaves deslocando-se de e para os aeroportos mais movimentados;
- g) priorizar investimentos ligados à infraestrutura básica do SISCEAB, especialmente os voltados para a conservação de bens imóveis, manutenção e implantação de sistemas de energia e climatização, implantação e recuperação de sistemas de vigilância eletrônica e recomposição da frota de veículos de transporte de superfície empregados no Sistema;
- h) implementar novos sistemas, equipamentos, órgãos e serviços, conforme estabelecido nos Empreendimentos do Programa SIRIUS definidos no PCA 351-3 “Plano de Implementação ATM Nacional”, e detalhados neste Plano Setorial, dentro dos prazos e normas acordados no âmbito CAR/SAM. Na

definição da necessidade dessas implantações, deve ser considerado o comprometimento de recursos orçamentários nos exercícios seguintes, necessários para a manutenção desses bens;

- i) elaborar estudo avaliando os possíveis benefícios para o SISCEAB com o aumento da utilização de Estações Meteorológicas de Superfície – Automáticas, considerando, especialmente, a área de recursos humanos, o aumento da capacidade operacional e a elevação dos níveis de segurança operacional;
- j) realizar, antes da decisão de instalação e modernização de auxílios à navegação aérea, análise detalhada sobre a necessidade desses auxílios, considerando a existência de procedimentos RNAV/RNP nos aeródromos, evitando a implantação de equipamentos com pouca relevância operacional;
- k) garantir a segurança do tráfego aéreo, sem comprometer o atendimento às necessidades das operações civis e militares, por meio da implantação de processos, sistemas e equipamentos;
- l) desenvolver e difundir o conceito “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita” (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, adotando medidas preventivas e de contingência para a proteção da Aviação Civil, em conformidade com a legislação nacional e as normativas emanadas da OACI;
- m) priorizar as atividades de Segurança da Informação promovendo campanhas internas de conscientização dos seus usuários, bem como mediante a Gestão de Riscos e o acompanhamento contínuo de Vulnerabilidades. Os elos de Segurança e Tecnologia da Informação devem atuar de modo a garantir maior integração com o CGTEC;
- n) implementar ações para a contínua evolução da Governança de TI do DECEA e OM Subordinadas;
- o) alcançar um nível de excelência na capacitação e na formação do pessoal que desempenha atividades relacionadas com os serviços prestados pelo SISCEAB, bem como a sua alocação em função das necessidades organizacionais e da capacitação e experiência individuais, provendo o apoio adequado ao seu desempenho profissional e pessoal;
- p) dinamizar os processos de Comando e Controle da Aeronáutica por meio de sistemas flexíveis que permitam o gerenciamento administrativo e operacional, tanto em períodos de paz quanto em situações de emprego da FAB;
- q) ampliar a interoperabilidade e integração logística dos sistemas implantados e a capacidade de mobilização de materiais e equipamentos;
- r) aperfeiçoar os processos gerenciais empregados atualmente, com a utilização de ferramentas modernas de gestão, e adotar métodos que garantam a segurança e a integridade dos recursos materiais utilizados no SISCEAB;
- s) prover as organizações do SISCEAB com os meios necessários para assegurar um adequado suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, mediante o aperfeiçoamento contínuo dos processos de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas e Materiais do SISCEAB, a melhoria dos processos de manutenção e de gestão da qualidade, a

- implementação dos processos de Avaliação de Conformidade e a implementação de ações de capacitação técnica que resultem na elevação do nível técnico dos profissionais que dão suporte à manutenção dos meios, sistemas e equipamentos;
- t) considerar a contratação de empresas especializadas para a garantia do adequado suporte logístico aos equipamentos e sistemas instalados, especialmente nas situações em que as organizações não disponham de pessoal técnico em quantitativo suficiente para atender à demanda de serviços sob responsabilidade do Órgão; ou em situações que exijam infraestrutura técnica cuja relação custo-benefício não seja favorável à preparação de corpo técnico da Organização responsável de acordo com as Diretrizes do DECEA;
 - u) contribuir para a progressiva nacionalização de sistemas e equipamentos, com vistas à obtenção de maior autonomia estratégica;
 - v) planejar a participação do DECEA e OM subordinadas nos diversos eventos internacionais de interesse técnico e operacional, no intuito de promover o aumento da presença institucional do Brasil nesses fóruns, a projeção positiva do Comando da Aeronáutica e do DECEA no âmbito internacional e a elevação de nossa capacidade de defender os interesses nacionais e regionais, bem como de manter o DECEA e seus profissionais atualizados em relação aos mais recentes desenvolvimentos operacionais e técnicos no campo da navegação aérea. Deverá ser considerada a designação de oficiais e graduados dos órgãos regionais, de modo que possam adquirir conhecimentos e experiência nos assuntos que são tratados nesses grupos;
 - w) programar missões de simulador de voo para o GEIV com o objetivo de capacitar seus tripulantes para a realização das atividades relativas ao cumprimento da missão da organização;
 - x) manter atualizada a legislação relativa à Busca e Salvamento, de maneira a permitir que todas as organizações envolvidas possam conhecer os processos de sua responsabilidade, bem como trabalhar de acordo com a legislação e as regras internacionais que regem essa atividade;
 - y) planejar e coordenar, na sede e com as OM subordinadas, as ações de Apoio ao Homem nas atividades de Serviço Social, Psicologia Organizacional, Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Sustentabilidade, Meio Ambiente e da Qualidade. Em complemento, efetuar avaliações periódicas, em todos os segmentos, do nível de satisfação dos profissionais que atuam nas nossas organizações;
 - z) supervisionar, monitorar e avaliar, conforme estabelecido na MCA 909-1/2016, as Comissões responsáveis pela implementação do Programa de Formação e Fortalecimento de Valores (PFV) na sede e nas Organizações Militares subordinadas, contribuindo para a construção de uma Força Aérea alicerçada em sólidas bases éticas e morais e alinhada aos anseios da sociedade brasileira;
 - aa) promover a interação com os Órgãos de Meio Ambiente nas ações de Sustentabilidade do SISCEAB;

- bb) modernizar e automatizar a gestão dos processos de formação, capacitação, treinamento e alocação de recursos humanos para a melhoria contínua da prestação dos serviços de navegação aérea no SISCEAB, de modo a atender e superar as expectativas da Comunidade ATM;
- cc) estimular a iniciativa de todos os profissionais, civis e militares, componentes do SISCEAB, obedecida a cadeia de comando, de modo a receber participações de todos os níveis hierárquicos na solução de problemas, bem como propostas que visem melhorar o desempenho da organização ou de um setor específico no qual o proponente tenha conhecimentos e experiências que sejam de interesse geral e possam ser divulgadas inclusive para outras organizações;
- dd) executar os recursos orçamentários alocados, conforme definido no Plano Setorial do DECEA, de forma planejada ao longo do ano e utilizando plenamente o Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), com vistas a evitar os Restos a Pagar e o conseqüente comprometimento dos exercícios financeiros seguintes;
- ee) implantar o gerenciamento de riscos no DECEA e OM Subordinadas, de acordo com o estabelecido na DCA 16-2 “Gestão de Riscos no COMAER”;
- ff) considerar no planejamento das atividades da organização a necessidade de contribuir para a excelência operacional dos militares envolvidos na atividade aérea, orgânicas ou não, contribuindo para a manutenção do elevado nível de segurança de voo do COMAER;
- gg) primar, em todos os níveis, pelo relacionamento com as autoridades em sua área de jurisdição, assim como cultivar no efetivo das organizações subordinadas a cortesia e a atenção para com os civis, buscando o seu intercâmbio com as atividades militares, que têm suas especificidades e que são desconhecidas para a maior parte da sociedade. No caso de relacionamento com a mídia, será necessária a intervenção de profissionais da OM ou do DECEA e, até mesmo, do CECOMSAER, para que sejam atingidos os objetivos estipulados pelo Comandante da Aeronáutica;
- hh) aprimorar os equipamentos, processos e procedimentos voltados para a segurança das instalações, buscando a contínua elevação do nível de proteção das organizações, órgãos operacionais e infraestrutura técnica;
- ii) garantir a conservação, a operacionalidade e a otimização dos bens imóveis da OM, mantendo atualizado o Plano Diretor da organização e planejando a preparação de projetos para inclusão no Plano Setorial do DECEA e Programa de Trabalho Anual da Organização;
- jj) buscar, por intermédio do serviço de assistência social, atuar em prol da melhoria da qualidade de vida no ambiente familiar, sendo esse um fator de aumento na capacidade de trabalho e, por conseqüência, no cumprimento da missão da OM;
- kk) prestar, dentro das possibilidades de cada organização, o atendimento médico e odontológico aos integrantes da OM e a seus familiares, mesmo que sejam necessários deslocamentos para locais com maior capacidade de atendimento. Deverão também ser realizados programas de combate ao uso

de drogas e de doenças sexualmente transmissíveis, de acordo com orientações da Diretoria de Saúde;

- ll) evitar as contratações de mão de obra por via indireta, bem como a assinatura de contratos no final do ano fiscal, evitando problemas para o cumprimento das datas de empenho, liquidação e pagamento das obrigações dentro dos prazos estipulados pela SEFA;
- mm) planejar as férias dos agentes de administração de forma a atender ao previsto no RADA, permitindo que o encerramento das atividades do ano ocorra de acordo com os calendários setoriais estabelecidos. As férias do efetivo deverão ser planejadas de modo a atender às necessidades da organização em primeiro lugar, sendo incentivado que todos tirem seus períodos de férias regulamentares, pois essa ausência do trabalho é produtiva, uma vez que permite o descanso do pessoal, a recuperação das energias gastas e a preparação psicológica para um novo período de trabalho; e
- nn) estimular a pesquisa científica, a criação e a ampliação do conhecimento tecnológico voltado para o Gerenciamento do Espaço Aéreo Brasileiro, incentivando o estabelecimento de acordos de cooperação com o ITA e outras instituições de ensino.

4.2 DIRETRIZES SUBSETORIAIS

4.2.1 São Diretrizes que objetivam orientar o planejamento tático e, conseqüentemente, o realizado nos níveis operacional, técnico e administrativo.

4.2.1.1 Subdepartamento de Operações

- a) consolidar a implantação e ampliação dos novos sistemas de vigilância e comunicação, com ênfase no ADS-B e no CDPLC, continentais, em complemento aos atuais meios de CNS do SISCEAB;
- b) aprimorar o processo de desenvolvimento integrado dos sistemas de apoio ao Controle de Tráfego Aéreo (STVD-SAGITARIO e strip eletrônica-TATIC), permitindo a melhoria da Interface Homem Máquina, visando à redução de carga de trabalho, ao aumento da consciência situacional do operador e ao decorrente aumento de produtividade;
- c) evoluir a gestão de fluxo do tráfego aéreo, sistematizando, com o apoio dos conceitos do A-CDM e do *Enhanced* ATFMS, a centralização das intenções de voo, bem como o controle em tempo real do status de cada movimento aéreo de interesse, a fim de garantir o uso otimizado e ordenado do espaço aéreo;
- d) manter em alta prioridade a implantação do Projeto TMA-SP Neo, parte do Empreendimento 003 do Programa SIRIUS, objetivando a elevação do nível de eficiência das operações na Terminal São Paulo com a aplicação plena das mais modernas funcionalidades oriundas do conceito Navegação Baseada em Performance (PBN);

- e) continuar os estudos sobre a aplicação do ATS Remoto no Brasil, com destaque para a implantação piloto da TWR Remota na ALA 12 (Santa Cruz) e a verificação da viabilidade da implementação do AFIS Remoto em novas localidades;
- f) promover a evolução do conceito de gerenciamento de tráfego aéreo de veículos não tripulados (UTM), aperfeiçoando o conceito dos sistemas de aeronaves não tripuladas e estudando a viabilidade das variáveis teóricas como Tráfego Aéreo Urbano e Operações em Espaço Aéreo Não Segregado;
- g) garantir a acessibilidade às informações aeronáuticas em formato digital (*Electronic Flight Bag* - EFB), almejando interação sistêmica (on-line e off-line) com as informações necessárias a todas as fases do voo, tais como cartas, NOTAM e produtos meteorológicos;
- h) asseverar a excelência no serviço de Meteorologia, com reconhecimento nacional e internacional em Previsão do Tempo, Pesquisa e Climatologia para fins aeronáuticos, por meio da consolidação do Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica (CIMAER) e da integração do Banco de Dados Meteorológico ao padrão IWXXM;
- i) manter o DECEA na vanguarda da interface digital, com o aprimoramento de seus portais virtuais (SGPO, SARPAS, SySAGA etc.) de interlocução com o usuário e os profissionais do espaço aéreo brasileiro;
- j) desenvolver, com base no planejamento aprovado do Empreendimento 028 do Programa SIRIUS, as atividades e projetos relacionados à concentração de Controles de Aproximação (APP), iniciando pela absorção dos Controles de Aproximação de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte no novo APP Guaratinguetá; e
- k) desenvolver os requisitos para o novo sistema de visualização dos Órgãos de Controle de Operações Aéreas Militares (OCOAM) em substituição ao DACOM, em coordenação com o COMAE.

4.2.1.2 Subdepartamento Técnico

- a) continuar a avaliação da viabilidade de aplicação do ADS-B Satelital no espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil;
- b) implantar equipamentos de radiodeterminação (radar primário, radar secundário, ADS-B e Multilateração) obedecendo a um planejamento estratégico que leve em conta a utilização de equipamentos de detecção não colaborativa nos locais necessários à defesa aérea, devendo ser implantados equipamentos de detecção colaborativa quando o objetivo for o controle e a segurança do tráfego aéreo. O estudo sobre a localização desses equipamentos deverá ser realizado sob o gerenciamento do VICEA, tendo em vista a necessidade de participação do COMAE, SDOP, SDTE e CISCEA;

- c) implementar, sob a coordenação do SDTE e com base no contido na DCA 21-1/2009 “Diretriz para Implantação do CGTEC” e na DCA 66-3/2017 “Governança para Manutenção no SISCEAB”, um modelo de manutenção com foco no gerenciamento remoto de equipamentos e sistemas, possibilitando a elevação da eficiência dos procedimentos técnicos, o aumento da disponibilidade operacional da infraestrutura técnica disponibilizada pelo DECEA, bem como a diminuição dos custos de manutenção. Para atender a essa diretriz o SDTE deverá analisar as possíveis soluções de monitoramento e avaliar essas capacidades por meio de testes ou provas de conceito;
- d) implantar uma estrutura de redes IP integrada para suportar as aplicações da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas, compatível com os requisitos previstos pela OACI para a ATN, tornando possível viabilizar o Gerenciamento de Tráfego Aéreo (ATM) de acordo com os níveis de desempenho estabelecidos mundialmente;
- e) elaborar os planejamentos de implantação e manutenção dos sistemas de energia e climatização que atendem aos órgãos operacionais e aos equipamentos e sistemas que compõem a infraestrutura técnica de apoio ao Sistema; e
- f) implementar, em coordenação com o COMGAP, as ações necessárias para o incremento da utilização do sistema de telefonia por VOIP nas unidades do COMAER.

4.2.1.3 Subdepartamento de Administração

- a) priorizar a formação de controladores de tráfego aéreo em número suficiente para suprir as necessidades dos órgãos de controle, a composição do currículo das escolas de formação e aperfeiçoamento, a adequação da instrução ministrada nas SIAT e a elevação do nível de inglês dos controladores envolvidos com o tráfego aéreo internacional, permitindo que o DECEA esteja em condições de atender às necessidades atuais e futuras dos usuários do espaço aéreo sob a responsabilidade do Brasil;
- b) solidificar o ICEA como o órgão de pós-formação do SISCEAB, englobando toda a instrução necessária para a capacitação dos recursos humanos nas novas tecnologias CNS/ATM. O ICEA, além disso, deverá funcionar como o instituto no qual as ideias e propostas de gerenciamento do espaço aéreo devem ser avaliadas e validadas, para que possam ser colocadas em operação. Será o órgão encarregado da formação de doutrina, da padronização de ações, de realizar estudos de interesse do DECEA e provar conceitos e procedimentos.
- c) elaborar estudo para análise da subordinação dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA) e das Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo (EACEA), objetivando o levantamento de propostas que contribuam para a melhor distribuição das responsabilidades entre os Órgãos Regionais e, como consequência, para o aumento da eficiência de todo o SISCEAB;

- d) desenvolver estudos para a implantação do Serviço de Subsistência na sede do CINDACTA IV, de forma a permitir o apoio de alimentação ao efetivo da organização;
- e) desenvolver estudo para definir a melhor estrutura administrativa do SRPV-SP a partir da transferência das atividades do APP-SP e do APP-RJ para o novo APP Guaratinguetá;
- f) coordenar as ações para que as obras civis a serem realizadas no DTCEA-AN garantam sua adequação às operações previstas para a ALA 2 com a implantação das aeronaves KC-390 e F-39 na localidade, garantindo assim as condições para o suporte na área de Controle do Espaço Aéreo;
- g) prosseguir nos estudos, planejamentos e ações para implementação das “Trilhas de Capacitação” nas áreas de conhecimento de interesse do SISCEAB, conforme previsto na Diretriz D015/SDAD/2017, de 30 NOV 2017; e
- h) centralizar os serviços de implantação de sistemas de vigilância eletrônica do DECEA e OM subordinadas no CINDACTA II e CINDACTA III, estabelecendo um plano de instalação desses equipamentos, priorizando as EACEA isoladas.

5 CONTRIBUIÇÃO SETORIAL

Este capítulo apresenta o desdobramento do Planejamento Institucional do COMAER com a definição das ações do DECEA que possibilitarão que o Comando da Aeronáutica e o Departamento cumpram suas Missões e alcancem suas Visões de Futuro, conforme apresentado no Capítulo 2 deste Plano Setorial.

5.1 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os Objetivos de Contribuição são voltados para o atendimento do Objetivo Estratégico M180400 “Aperfeiçoar a Infraestrutura de Controle do Espaço Aéreo”, cuja finalidade é garantir que a qualidade do serviço prestado pela Aeronáutica em relação ao controle do espaço aéreo seja aprimorada. Esse Objetivo Estratégico, definido no PEMAER E apresentado no Mapa Estratégico da FAB, coopera diretamente para o alcance da Visão de Futuro da Aeronáutica.

5.1.1 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190100 – Monitoramento e Controle da Infraestrutura Técnica do SISCEAB. Realizar a implantação de um Centro de Gerenciamento Técnico (CGTEC) com a finalidade de aumentar a disponibilidade e a melhoria do gerenciamento do estado técnico e operacional dos sistemas, equipamentos e redes componentes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Meta: Monitorar 90% dos ativos até 2023.

Indicador1: Percentual de ativos integrados ao Sistema de Gerenciamento Técnico % = Quantidade de ativos monitorados / Total de ativos

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Percentual de ativos integrados	60%	70%	80%	90%

Indicador 2: Percentual de ativos mantidos segundo o conceito de Manutenção Centrada em Confiabilidade % = Quantidade de ativos monitorados / Total de ativos

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Percentual de ativos mantidos	15%	30%	40%	60%

Projetos: 1) TEL99037 – Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SISGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP DA TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB; 2) TEL99039 – Adquirir material para manter a estrutura técnica de monitoramento e integração dos sistemas e equipamentos integrados ao NuCGTEC; 3) VIG03030 – Monitorar remotamente 14 (quatorze) sistemas de radares modelo THALES instalados em Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo (EACEA).

5.1.2 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190200 – Telecomunicações – Evoluir a Infraestrutura de comunicações TERRA-TERRA E AR-TERRA, por meio de infraestrutura de rede IP integrada, melhorando a Rede de Comunicações (RCOM) do SISCEAB. Projeto estratégico PFF010.

Meta: Integrar 60% dos sites do SISCEAB na nova infraestrutura de telecomunicações até 2023.

Indicador: Percentual de sites do SISCEAB integrados à nova infraestrutura % = Quantidade de sites integrados/ Total de sites do SISCEAB

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Percentual de sites integrados	25%	40%	50%	60%

Projetos: 1) TEL02004 - Implantar rede de comunicações do COMAER – Rede ATN; 2) TEL02008 – Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas; 3) TEL02009 – Integrar sistemas ATC à rede ATN-BR; 4) TEL07004 – Modernizar as Estações Remotas de DATALINK (DLRS), o Centro de Controle das Estações Remotas (RSCC) e a Estação de Gerenciamento de Comunicações Seguras; 5) TEL99022 – Implantar a RCAER – Rede Corporativa da Aeronáutica; 6) TEL99034 - Desenvolver serviços de gestão integrada da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas no Brasil.

5.1.3 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190300 – Melhoria da Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro – Realizar a Implantação de novas tecnologias para detecção de alvos cooperativos e não-cooperativos, para melhorar a segurança operacional na transferência de voos entre ACC adjacentes, conforme Projeto de Automatização na Região SAM. Projetos Estratégicos PFF011.

Meta: Implantar 100% da nova tecnologia para detecção de alvos cooperativos e não-cooperativos no SISCEAB até 2024.

Indicador: Percentual de novas tecnologias implantadas % = Quantidade de novas tecnologias implantadas/Total de novas tecnologias

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Percentual implantado	50%	70%	85%	100%

Projetos: 1) VIG02016 – Implantar Sistema ADS-B; e 2) VIG02019 – Adquirir Serviço de Vigilância ADS-B por satélite.

5.1.4 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190400 – Implementar o sistema de DME/DME, para possibilitar de modo seguro e eficaz, um meio de Navegação alternativo ao Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), para Rotas RNAV 5 e procedimentos RNP 1 nas principais áreas terminais (TMA) do Espaço Aéreo Brasileiro.

Meta: Implantar 52 estações DME para dar suporte à navegação RNAV 5 nas aerovias superiores a partir do FL 245 e aos procedimentos RNAV (STAR e SID), nas áreas terminais (TMA) até 2024.

Indicador: Estações implantadas % = Quantidade de estações implantadas / Total de estações

INDICADOR	2020	2021	2022	2023	2024
Percentual implantado	40%	55%	69%	84%	100

Projetos: NAV03016 - Implantar estações DME

5.1.5 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190500 – Aperfeiçoar as comunicações entre Órgãos ATS e aeronaves.

Meta: Operacionalizar a CPDLC nos ACC Amazônico – Região Belém e ACC Recife – Setores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 até o final de 2021.

Indicador: Operacionalização CPDLC %= setores operacionalizados/total de setores

INDICADOR	2020	2021
Percentual implantado	93%	100%

Projeto: TEL02010 – Implementar CPDLC no espaço aéreo continental de interesse operacional

5.1.6 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190600 – Promover a modernização dos sistemas de meteorologia, o tratamento de dados meteorológicos e a evolução do intercâmbio de informações meteorológicas em formato digital, no âmbito global, regional e local, atendendo à necessidade de sistemas interoperáveis, com vistas à segurança do tráfego aéreo e à integração ao ATM Nacional.

Meta: Modernizar os sistemas de meteorologia.

Indicador: Sistemas modernizados % = Quantidade de sistemas modernizados / Total de sistemas

Projetos : 1) MET02009 – Modernizar o Sistema de Modelagem Numérica do Tempo (PMNT) – Programa SIRIUS; 2) MET02011 – Manter armazenamento dos dados volumétricos de RADAR - Programa SIRIUS; 3) MET04001 – Modernizar o Banco OPMET; 4) MET04003 – Manter dados meteorológicos de superfície e de altitude no Banco de Climatologia – Programa SIRIUS; 5) MET05014 – Desenvolver sistema para operação, via WEB, dos radares meteorológicos do SISCEAB; 6) MET99012 – Implantar o Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER.

5.1.7 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190700 – Estruturar os dados de procedimentos de navegação aérea, de aeródromos, de espaço aéreo, de obstáculos, de auxílios à navegação aérea e cartográficos. O controle do espaço aéreo, em apoio à aviação civil e militar, demanda sistemas interoperáveis que, por sua vez, requer dados estruturados e que respeitem padrões, como por exemplo, AIXM e ARINC.

Meta: Estruturar 95% dos dados até 2025, para que possam ser utilizados em outros sistemas.

Indicador: Dado Estruturado % = Quantidade de Dados Já Estruturados / Total de Dados

Projetos: 1) AIS02006 – Prover treinamento nos sistemas implantados pelo projeto AIM-BR – Programa SIRIUS 2) AIS03001 - Implantar Banco de Dados de Informações Aeronáuticas; 3) CAR04015 – Atualizar dados eletrônicos de terreno e obstáculos; e 4) CAR04033 – Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de banco de dados SIG.

5.1.8 OBJETIVO: M180400.CEA00.C190800 – Desenvolver melhorias na representatividade espacial e temporal da coleta de parâmetros meteorológicos sobre o ambiente operacional aeronáutico, por intermédio da implantação de tecnologias, equipamentos e sensores meteorológicos, em atendimento aos requisitos do ATM Nacional.

Meta: Implantar equipamentos e sensores meteorológicos.

Indicador: Equipamentos e sensores implantados % = Quantidade implantada / Total de equipamentos e sensores.

Projetos: 1) MET02012 – Implantar o Sistema de Coleta de Dados AMDAR – Programa SIRIUS; 2) MET05010 – Implantar Radares Meteorológicos; 3) MET06030 – Substituir Estação Meteorológica de Altitude convencional (EMA) por automática (EMA-A).

5.2 OBJETIVOS SETORIAIS

Os Objetivos Setoriais completam o capítulo, definindo os compromissos do DECEA que contribuirão para que a Organização alcance sua Visão de Futuro de “Ser reconhecido como referência global em segurança, fluidez e eficiência no gerenciamento e controle integrado do espaço aéreo”.

Objetivos Setoriais podem ser definidos como conjuntos de ações que concorrem para a melhoria da performance do ODSA na sua área de atuação, a fim de preencher lacunas de desempenho existentes entre a realidade atual e a realidade desejada.

5.2.1 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190100 – Efetuar o controle do espaço aéreo por meio de sistemas interoperáveis, planejamento de espaço aéreo, procedimentos e auxílios à navegação aérea, bem como um efetivo de controladores de tráfego aéreo capaz de atender às demandas atuais e futuras com segurança e fluidez.

Meta 1: Implantar processos de monitoramento dos níveis de pontualidade de partida dos principais aeródromos do país, de forma automatizada, até 2022.

Indicador 1: Pontualidade de partida = Horário de partida / Horário previsto de partida

Projeto 1: 1) ATM99032 – Desenvolver Evolução do Sistema TATIC FLOW

Meta 2: Implantar processos de monitoramento do número de militares BCT existente e militares BCT operacionais do DECEA.

Indicador 2: Índice de graduados operacionais = Quantidade de militares BCT operacionais / Quantidade geral de militares BCT existentes

Projeto 2: 1) ATM99047 – Implantar o Programa DECEA EUROCONTROL

Meta 3: Implantar processos de monitoramento do número de aeronaves por hora em um mesmo setor da Região de Informação de Voo (FIR) que um controlador de voo pode controlar.

Indicador 3: Capacidade Horária do Setor = Número de aeronaves no Setor / Hora

Projetos 3: 1) ATM99032 – Desenvolver Evolução do Sistema TATIC FLOW; 2) ATM99047 – Implantar o Programa DECEA EUROCONTROL; e 3) ATM99055 – Atualizar o SAGITARIO Fase 3.

5.2.2 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190200 – Incrementar a cultura da segurança da aviação civil (AVSEC) no âmbito do SISCEAB, visando aumentar a segurança na prestação de serviços de navegação aérea.

Meta: Disseminar a cultura AVSEC através da aplicação do Treinamento de Familiarização (conforme ICA 37-733) para o efetivo do SISCEAB.

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Participação do efetivo nos treinamentos	25%	50%	75%	95%

Projetos: ADM99018 - Realizar *workshops* e seminários AVSEC

5.2.3 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190300 – Atualizar os especialistas AVSEC do SISCEAB, visando aperfeiçoar a segurança da navegação aérea.

Meta: Promover a reciclagem dos Gerentes AVSEC através de *Workshops*, palestras e seminários.

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Quantidade de eventos	2	3	4	5

Projetos: ADM99018 - Realizar *workshops* e seminários AVSEC

5.2.4 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190400 – Reduzir o índice de obsolescência das viaturas do DECEA e OM subordinadas, com o objetivo de atender a todas as necessidades do SISCEAB.

Meta: Atingir e manter o índice 0% de obsolescência das viaturas do DECEA e OM subordinadas.

INDICADOR	2020	2021	2022	2023
Índice de obsolescência	12%	0%	0%	0%

Projetos: ADM17001 – Prover recursos para a aquisição de viaturas especiais para o DECEA e OM subordinadas

5.2.5 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190500 – Promover a manutenção e melhoria dos espaços construídos dos diversos sistemas construtivos do DECEA e das OM subordinadas.

Meta: Prover recursos para a execução de serviços de engenharia e obras de reforma, revitalização, manutenção, modernização de espaços construídos do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Prover, anualmente, recursos necessários para a manutenção e melhoria de no mínimo 10% do espaço construído do DECEA e OM subordinadas.

Projetos: ADM06006 Manter prédio do comando do DTCEA-CF; ADM08009 Conservar as instalações da KF (aeroporto) do DTCEA-RF; ADM08015 Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT; ADM08018 Manter a rede de esgotos da Vila Residencial do DTCEA-PS; ADM08019 Manter as instalações e edificações do DTCEA-PS; ADM08020 Reformar muro perimetral do DTCEA-PL; ADM09005 Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE; ADM22004 Reformar auditório do GSD-RJ; ADM99009 Manter pintura das instalações do 1º GCC; ADM 99015 Reformar Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) e malha de aterramento da sede do ICEA, Hotel e LABSIM, incluindo Laudo de Medição; e todos os projetos com códigos ADM23, ATM05, ATM07 (Conservar e Manter), ATM09 (Conservar, Reparar, Substituir, Reformar e Recuperar) e RHU05, apresentados na tabela do item 6.3 PROJETOS SETORIAIS.

5.2.6 OBJETIVO: P180100.CEA00.S190600– Implantar ou revitalizar, em coordenação com o CINDACTA II e III, o Sistema de Segurança Eletrônica nas OM subordinadas ao DECEA.

Meta: Implantar ou revitalizar, até 2024, 100% de todos os Sistemas de Segurança Eletrônica necessários para garantir a vigilância das áreas sob administração do DECEA e OM subordinadas.

Indicador: Promover, anualmente, a revitalização e/ou implantação dos Sistemas em pelo menos 20% das OM.

Projetos: ADM19021 - Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial e ADM99044 - Adquirir uso e doutrina de equipamentos do tipo Drone para vigilância eletrônica no CINDACTA III e Destacamentos subordinados.

6 PROJETOS E ATIVIDADES A CARGO DO ODSA**6.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
M180400.CEA02.E190100	ADS-B Continental	CISCEA	dez. 2020	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	FAT Fase 1 e entrega dos equipamentos no Brasil.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	Implantação e SAT das estações ADS-B 1 Prioridade 1.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	Implantação e SAT das estações ADS-B Prioridade 2
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	Implantação e SAT das estações ADS-B Prioridades 3 e 4.
M180400.CEA02.E190200	Centro de Controle Guaratinguetá	CISCEA	set 2020	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Contratação
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Construção – conclusão das fases de Fundação, Estrutura e Alvenaria.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Construção – teste de aceitação em campo dos sistemas elétrico, de climatização e de contraincêndio.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Conclusão da Instalação dos Equipamentos

M180400.CEA02.E190300	ATN-BR (Rede de Telecomunicações Aeronáuticas do SISCEAB)	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Concluir implantação de todos os sites do CINDACTA II
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Concluir integração de todos os sites do CINDACTA II
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Concluir implantação em todos os sites do SRPV-SP
		CISCEA	jun. 2023	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Concluir integração de todos os sites do SRPV-SP

6.2 PROJETOS DE CONTRIBUIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
AIS02006	Prover treinamento nos sistemas implantados pelo Projeto AIM-BR – Programa SIRIUS	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Conteúdo programático definido.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra o) do item 4.1.1	Treinamento realizado.
AIS03001	Implantar Banco de Dados de Informações Aeronáuticas	CISCEA	out. 2020	Conforme letra d) do item 4.1.1	Testes realizados no BD.
		ICA	dez. 2020	Conforme letra d) do item 4.1.1	Dados estruturados carregados no BD.
ATM07173	Implantar novas instalações para o DTCEA/TWR Recife (inclui concentração APP)	SDOP	dez. 2020	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Contratação.
			jan. 2021	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Projeto executivo.
			dez. 2022	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Instalações Prontas.

ATM07179	Implantar novas instalações para o DTCEA/TWR/APP Anápolis (incluir sistema integrado de TWR e concentração APP)	SDOP	dez. 2020	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Contratação.
			jan. 2021	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Projeto executivo.
			dez 2022	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Instalações Prontas.
ATM11002	Implantar TWR Cachimbo Remota	SDOP	dez. 21	Conforme letras e) do item 4.2.1.1	Projeto Básico.
			jun. 22	Conforme letras e) do item 4.2.1.1	Contratação.
			dez. 23	Conforme letras e) do item 4.2.1.1	Torre Remota implantada.
ATM11003	Implantar sistema de R-TWR – Anápolis	CISCEA	dez. 23	Conforme letra e) do item 4.2.1.1	Torre implantada
ATM98015	Prover recursos para suporte à adoção do conceito SWIM no SISCEAB	ICEA	dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	Desenvolvimento de modelo de busca sintática e semântica de serviços no repositório do Registro SWIM.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	Orquestração de Serviços baseada em Composição Semântica.
			dez. 2022	Conforme letra h) do item 4.1.1	<i>Framework</i> para Composição Automática de serviços.
ATM98016	Prover recursos para suporte de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) no sistema ATM nacional	ICEA	dez. 2020	Conforme letra f) do item 4.2.1.1	Concepção Operacional UTM.
ATM99047	Implantar o Programa DECEA EUROCONTROL	SDOP	dez. 2020	Conforme letras e) do item 4.1.1	Protótipo Planejamento de Longo Prazo testado.
			dez. 2021	Conforme letras e) do item 4.1.1	Sistema Planejamento de Longo Prazo Integrado.
ATM99048	Implantar novas instalações para DTCEA/APP/TWR Guaratinguetá	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra j) do item 4.2.1.1	Construção – conclusão das fases de Fundação,

					Estrutura e Alvenaria.
CAR04015	Atualizar dados eletrônicos de terreno e obstáculos	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.1.1	Dados de terreno e obstáculos disponibilizados para 9 aeródromos.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	Dados de terreno e obstáculos disponibilizados para 9 aeródromos.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra h) do item 4.1.1	Dados de terreno e obstáculos disponibilizados para 9 aeródromos.
CAR04033	Implantar o processo de automatização de produção de cartas VFR e criação de Banco de Dados SIG	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra d) do item 4.1.1	Sistema ARCGIS implantado.
		ICA	dez. 2021	Conforme letra d) do item 4.1.1	Cartas visuais elaboradas.
MET02009	Modernizar o Sistema de Modelagem Numérica do Tempo (PMNT) – Programa SIRIUS	ICEA	jun. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Hardware adquirido.
			dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Sistema de modelagem modernizado.
MET02011	Manter armazenamento dos dados volumétricos de Radar – Programa SIRIUS	ICEA	jun. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Servidores de alto desempenho e storages adquiridos.
			dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Repositório de dados atualizado.

MET02012	Implantar o sistema de coleta de dados AMDAR – Programa SIRIUS	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.1.1	Dados do ano 2020 coletados. Relatório do serviço de coleta entregue.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	Dados do ano 2021 coletados. Relatório do serviço de coleta entregue.
MET04001	Modernizar o Banco OPMET	CISCEA	fev. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	<i>Hardwares</i> instalados.
			abr. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Operação paralela finalizada.
			ago. 2021	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Banco modernizado (versão 3.0).
MET04003	Manter dados meteorológicos de superfície e de altitude no Banco de Climatologia – Programa SIRIUS	ICEA	jun. 2020	Conforme letra h) do item 4.1.1	Licenças de <i>backup</i> e <i>storages</i> adquiridos.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	Inserção dos dados no BDC finalizada.
MET05010	Implantar radares meteorológicos	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Radar meteorológico de Cachimbo implantado.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Radar meteorológico de Chapada dos Guimarães implantado.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Radar meteorológico de Rio Branco implantado.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Radar meteorológico de Vilhena implantado.

MET05014	Desenvolver sistema para operação, via web, dos radares meteorológicos do SISCEAB	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Hardware adquirido.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Testes de aceitação realizados.
			jun. 2022	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Operação paralela concluída.
			dez. 2022	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Sistema WEBRADAR implantado.
MET06030	Substituir Estação Meteorológica de Altitude convencional (EMA) por automática (EMA-A)	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra h) do item 4.1.1	EMA-A de Fernando de Noronha implantada.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.1.1	EMA-A de Uruguaiana implantada.
MET99012	Implantar Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER	CISCEA	fev. 2020	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Centro Meteorológico Integrado (CMI) entregue.
			dez. 2021	Conforme letra h) do item 4.2.1.1	Prédio administrativo entregue.
NAV03016	Implantar estações DME	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Conclusão das implantações de 10 estações.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.1.1	Conclusão das implantações de 8 estações.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.1.1	Conclusão das implantações de 6 estações.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.1.1	Conclusão das implantações de 8 estações.
NAV04012	Implantar ILS CAT I	CISCEA	dez. 2022	Conforme letras c) do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea e integrá-los ao Sistema de Gerenciamento Técnico.

NAV04014	Substituir ILS CAT I.	CISCEA	dez. 2022	Conforme letras c do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea e integrá-los ao Sistema de Gerenciamento Técnico.
TEL02004	Implantar Rede de Comunicações do COMAER – Rede ATN	CISCEA	dez. 2025	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Implantação da solução MFI e integração dos sites remotos aos Centros Regionais.
TEL02005	Implantar frequências VHF e consoles operacionais para a melhoria da prestação do Serviço de Informação de Voo – Programa SIRIUS	CISCEA	dez. 2020	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	Contratação para frequências VHF nos ACC BR, CW, AZ, RF e nos APP RJ e SP.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letras c) e h) do item 4.1.1	Frequências e consoles implantados.
TEL02008	Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2021	Conforme letras c) e e) do item 4.1.1	Entrega das estações VHF modernizadas e integração das estações VHF modernizadas.
TEL02009	Integrar sistemas ATC à Rede ATN-BR	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Integração dos Sistemas ATC à ATN-Br e integração dos Sistemas de Defesa Aérea à ATN-Br.
TEL02010	Implementar CPDLC no espaço aéreo continental de interesse operacional	SDOP	out. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Capacitação de pessoal com curso CPDLC (ATM042).
		CISCEA SDOP	out. 2021	Conforme letra c) do item 4.1.1	Atualização do SAGITARIO com Melhorias de IHM para a CPDLC; e Operacionalização CPDLC no espaço aéreo continental brasileiro.

TEL07004	Modernizar as Estações Remotas de DATALINK (DLRS), Centro de Controle das Estações Remotas (RSCC) e a Estação de Gerenciamento de Comunicações Seguras	CISCEA	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.1.1	Entrega das estações DLRS transportáveis ao 1º GCC; implantação das estações DLRS na RDA04; e implantação das estações DLRS na RDA02.
TEL99022	Implantar a RCAER - Rede Corporativa da Aeronáutica	CISCEA	dez. 2024	Conforme letra f) do item 4.2.1.2	Implantação do Núcleo da RCAER; realização de Prova de Conceito da RCAER e integração da PoC RCAER com solução VoIP de mercado.
TEL99034	Desenvolver serviços de gestão integrada da Rede de Telecomunicações Aeronáuticas no Brasil	CISCEA	dez. 2023	Conforme letra d) do item 4.1.1	Conclusão do processo licitatório para Parceria Público-Privada e implantação da solução de gestão integrada das Redes de Telecomunicações pela PPP.
TEL99037	Ampliar os limites e funcionalidades contratadas para a ferramenta SISGTEC (POC com sistemas com suporte SNMP DA TMA-RJ) criando condições para permitir ao CGTEC o monitoramento dos principais sistemas do SISCEAB.	CISCEA	dez. 2024	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Integração de equipamentos e sistemas essenciais ao serviço prestado pelo DECEA e treinamento das novas funcionalidades ao efetivo do CGTEC, PAME-RJ e Regionais.

TEL99039	Adquirir material para manter a estrutura técnica de monitoramento e integração dos sistemas e equipamentos integrados ao NuCGTEC.	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Aquisição dos equipamentos de monitoramento das condições ambientes; e integração com o Sistema de Gerenciamento Técnico.
VIG02015	Implantar estações/frequências de comunicações em VHF-AM e ADS-B nas Bacias de Santos e Espírito Santo – Programa SIRIUS	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Conclusão da implantação na Bacia de Santos.
		CISCEA	dez. 2023	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Conclusão da implantação no Espírito Santo.
VIG02016	Implantar Sistema ADS-B	CISCEA	dez. 2023	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Entrega e homologação do Sistema.
VIG02019	Adquirir serviço de vigilância ADS-B por satélite	SDOP	jun. 2020	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Conclusão da avaliação técnico-operacional do ADS-B Satelital e comparação com outros Sistemas de vigilância existentes no SISCEAB.
		CISCEA	dez. 2021	Conforme letra a) do item 4.2.1.1	Aquisição do serviço para atendimento de demandas operacionais específicas, em caso de resultado positivo do estudo.
VIG03030	Monitorar remotamente 14 (quatorze) sistemas de radares modelo Thales instalados em Estações de Apoio ao Controle do Espaço Aéreo (EACEA)	PAME-RJ	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Concluir análise do <i>software</i> de monitoramento; e, se a análise for favorável, instalar a solução de monitoramento nos Radares.

6.3 PROJETOS SETORIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	MARCO
ADM06006	Manter prédio do comando do DTCEA-CF	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM08009	Conservar as instalações da KF (aeroporto) do DTCEA-RF	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM08015	Recuperar as instalações e edificações do DTCEA-NT	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM08018	Manter a rede de esgotos da vila residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM08019	Manter as instalações e edificações do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM08020	Reformar muro perimetral do DTCEA-PL	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM09005	Conservar e manter as instalações do DTCEA-BE	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.11	Manutenção realizada
ADM17001	Prover recursos para a aquisição de viaturas especiais para o DECEA e OM subordinadas	SDAD	dez. 2023	Conforme letra g) do item 4.2.1	Viaturas adquiridas
ADM19021	Prover recursos para atividades de segurança eletrônica patrimonial	CINDACTA II	dez. 2023	Conforme letra hh) do item 4.2.1	Recursos alocados
ADM19044	Adquirir uso e doutrina de equipamentos do tipo Drone para vigilância eletrônica no CINDACTA III e Destacamentos subordinados	CINDACTA III	dez. 2023	Conforme letra hh) do item 4.2.1	Equipamento implantado
ADM22004	Reformar auditório do GSD-RJ	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23002	Recuperar salas do oficial de dia, equipe de serviço e recepção do CINDACTA I (E-013)	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23004	Manter as instalações prediais da sede do CINDACTA I	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23031	Manter a pintura das instalações (interna/externa) do 2º/1º GCC	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada

ADM23033	Ampliar as instalações da sede administrativa do 4º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Ampliação realizada
ADM23039	Conservar os galpões do setor oeste do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23040	Conservar o Hotel de Trânsito (E-006) do DTCEA-MO	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23051	Manter e conservar os prédios A/B/C/D DO ICEA	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23068	Reformar vestiário dos cabos e soldados (Prédio E-021) do PAME-RJ	PAME-RJ	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23072	Ampliar a guarita de acesso ao CDAT no 4º/1º GCC	1º GCC	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Ampliação realizada
ADM23112	Manter as instalações dos prédios da Subdivisão de Intendência (E-004) e da Seção Mobilizadora (E-051)	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23118	Manter as instalações do DTCEA-MDI	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23127	Reformar prédio da Banda de Música (E-037) do CINDACTA II	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23130	Manter as instalações do prédio da fisioterapia e da Seção de Educação Física (E-073)	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23135	Manter as instalações da SIAT (H-001)	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23148	Reformar as instalações para sala de aulas da SIAT – CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23151	Reformar as instalações do canil do CINDACTA II	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23153	Conservar as instalações da Edificação E-021 do CINDACTA II	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23175	Manter e conservar as instalações do DTCEA-SV	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23176	Recuperar as instalações da KT Radar do DTCEA-SV	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

ADM23181	Construir estrada de acesso do DTCEA-NT	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23191	Conservar e manter as instalações da EACEA-HT	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23193	Manter as instalações prediais do DTCEA-GA	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23195	Manter instalações do DTCEA-Canoas	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23198	Manter instalações do DTCEA-AN	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23206	Manter as instalações prediais do DTCEA-BW	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23209	Manter as instalações prediais do DTCEA Chapada dos Guimarães	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23216	Reformar os sanitários e copa da Seção de Instrução e Atualização Técnica (SIAT) – PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23219	Reformar as instalações da Subdivisão de Infraestrutura (Prédio E-008) – PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23227	Manter instalações do DTCEA-FI	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23232	Reformar dependências da CINFA (E-036) – CINDACTA II	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23234	Construir muro patrimonial do DTCEA-Cuiabá	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Muro construído
ADM23235	Manter as instalações prediais do DTCEA-CY	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23236	Manter o prédio do comando do DTCEA-LS	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23242	Manter as instalações prediais do DTCEA-Pico do Couto	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23243	Manter instalações do DTCEA-CR	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada

ADM23248	Manter as instalações prediais do DTCEA-Pirassununga	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23253	Reparar a fachada do prédio do ICA	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23256	Recuperar cisternas do DTCEA-LP	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23264	Manter as instalações prediais do DTCEA-SRO	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23270	Reformar as instalações do DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23275	Manter as vias, cerca patrimonial e o prédio da guarda do DTCEA-Tanabi	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23280	Reformar cobertura e instalações do prédio administrativo do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23281	Manter instalações do DTCEA-Curitiba	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23315	Reformar o prédio operacional do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23316	Manter o arruamento do asfalto e guias do DTCEA-Três Marias	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23317	Manter muros de arrimo em quatro casas da Vila Residencial de São Roque	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23323	Conservar cozinha existente no CDAT-SM.(4º/1º GCC)	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23329	Construir muro no DTCEA-MY	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Muro construído
ADM 23355	Instalar cobertura no palanque e estacionamento do DTCEA-AN	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Cobertura instalada
ADM23357	Readequar salas da Seção de Pessoal do 1º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma efetuada
ADM23359	Manter e conservar as instalações do DTCEA-FZ	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23365	Manter a instalação predial da EACEA-VGH (Varginha)	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada

ADM23368	Manter e conservar as instalações do DTCEA-AR e Vila Militar	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23371	Ampliar o Galpão E-040 e banheiros do Galpão E-015 (Suprimento)	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Ampliação realizada
ADM23409	Manter instalações do DTCEA-SM (SANTA MARIA)	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23422	Manter as instalações do Almojarifado (E-083) do CINDACTA II	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23431	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EI	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM 23442	Reformar os prédios do hotel do ICEA	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23464	Manter pavimento flexível (asfalto) nas vias de acesso do DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23465	Construir muro de contenção do barranco próximo à Casa de Bombas (E-010) do DTCEA-SRO.	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Muro construído
ADM23469	Manter HOTRAN do DTCEA-PS	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23477	Reestruturar instalações da área operacional DTCEA-PS	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23481	Manter a cerca perimetral do DTCEA-STA	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23483	Manter instalações do DTCEA-MDI (Morro da Igreja)	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23492	Adequar prédio do suprimento do 2º/1º GCC.	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23498	Reformar instalações do DTCEA-FI (Foz do Iguaçu)	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23509	Manter a instalação predial da EACEA-Sorriso-MT.	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Manutenção realizada
ADM23513	Ampliar sala de distribuição geral de telefonia do DECEA	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Ampliação realizada

ADM23514	Executar demolição da área de lazer externa CGNA	CGNA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Demolição efetuada
ADM23521	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-MN	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Construção realizada
ADM23522	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-UA	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Construção realizada
ADM23523	Construir muro com concertina na área patrimonial do DTCEA-MQ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Construção realizada
ADM23525	Reformar telhado da Garagem (H-003)	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23527	Adequar edificação do Estande de Tiro do CINDACTA II	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23532	Recuperar asfalto das vias internas do DTCEA-GA	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23540	Ampliar e modernizar as instalações do prédio da portaria do GEIV.	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Ampliação efetuada
ADM23543	Manter pintura das instalações (interna / externa) do 1º/1º GCC	1º GCC	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Pintura realizada
ADM23545	Reformar Vestiário dos Oficiais – PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23546	Reformar as salas da SIAT – PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23549	Reformar as calçadas do PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23554	Manter e conservar os bens imóveis do DECEA	SDAD	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reformas realizadas
ADM23557	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SL	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23558	Reformar a Seção de Inspeção em Voo - GEIV	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23559	Reparar o piso do hangar do GEIV.	DECEA	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23561	Construir cobertura e recuperar o piso do estacionamento – 1º GCC	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Construção realizada

ADM23564	Reformar a Seção de Aferição de Equipamentos Especiais – GEIV	DECEA	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23567	Reformar e modernizar o Auditório do GEIV.	DECEA	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23574	Manter a instalação predial da EACEA-Campos.	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23577	Ampliar e reformar as instalações do Refeitório do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23589	Manter e conservar as instalações do DTCEA-AR	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23590	Manter e conservar as instalações do DTCEA-PL	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23592	Manter e conservar as instalações do CINDACTA III	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23594	Reformar a estrutura metálica do hangar de lavagem do GEIV	DECEA	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23596	Reformar e criar acessos à laje das seções do hangar principal do GEIV	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23600	Adequar dependências localizadas no andar térreo do prédio do ICA	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23601	Reformar Prédio "L" com colocação substituição do telhado	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23604	Reformar Prédio "E" do ICEA com substituição do telhado	ICEA	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23606	Reformar Prédio "F" do ICEA com substituição do telhado	ICEA	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23608	Reformar Prédio "K1" do ICEA com substituição de telhado	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23609	Reformar a rede esgoto e águas pluviais do ICEA	ICEA	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23610	Reformar Prédio "M" com substituição do telhado	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23611	Reformar o armazém que abriga os acessórios do RADAR TPS-B34 – 4º/1º GCC	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

ADM23612	Recuperar a estrada interna do CDAT DO 4º/1º GCC.	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23613	Conservar a pintura interna e externa do 4º/1º GCC.	1º GCC	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23615	Reformar prédio Subdivisão de Metrologia – PAME-RJ	PAME-RJ	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23616	Reformar prédio Eletromecânica – PAME-RJ	PAME-RJ	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23619	Reformar o sistema de esgoto e ar condicionado do NuCGTEC	PAME-RJ	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23620	Reparar instalações do 5º/1º GCC	1º GCC	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23624	Recuperar o muro PAME-RJ	PAME-RJ	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23625	Executar serviço de perfuração de poço tubular profundo no DTCEA-BE	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Poço perfurado
ADM23626	Manter o muro patrimonial da EACEA Teófilo Otoni	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23629	Manter instalações do 2º/1º GCC.	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23631	Manter instalações do 1º/1º GCC	1º GCC	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23632	Reformar vestiários de SO/SGT e CB/SD do prédio da Divisão Técnica do CINDACTA II (E-007)	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23633	Manter a manutenção das instalações do 4º/1º GCC.	1º GCC	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23634	Adequar Estande de Tiro de Armas Portáteis do GSD-RF	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23636	Ampliar o Canil do GSD-RF	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23638	Conservar e manter as instalações das EACEAS (Altamira, Aripuanã, Barcelos, Benevides, Carauari, Ji-Paraná, Jundiá,	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

	Marabá, Oriximiná, Outeiro, Porto Trombetas, Rorainópolis, São Gabriel da Cachoeira, Surucucu, Tarauacá e Viseu)				
ADM23641	Manter e conservar as instalações da Capela da Vila Militar HCV – CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23654	Substituir piso do Prédio Administrativo do DTCEA-NT	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23658	Construir calçamento no interior da Vila Residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23659	Reformar a cobertura do DTCEA-SV e as fachadas dos Prédios do LP-23	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23667	Ampliar a guarita e a guarda da SIAT – CINDACTA IV	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23669	Ampliar a guarita e a guarda do DTCEA-MN	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23671	Ampliar e reformar as guaritas dos DTCEAS (Boa Vista, Eduardo Gomes, Manaus, Porto Velho e Rio Branco)	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23678	Conservar e manter as instalações do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23679	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EP	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23683	Ampliar a cobertura do estacionamento do CINDACTA IV	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23685	Reformar as instalações do antigo III COMAR	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23686	Ampliar complexo esportivo para treinamento físico militar no CINDACTA IV	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23690	Reformar as instalações da SIAT quanto a acessibilidade – CINDACTA IV	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23691	Reformar as instalações dos DTCEAS quanto a acessibilidade (Belém, Boa Vista, Eduardo Gomes, Manaus, Porto Velho e Rio Branco)	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

ADM23703	Reformar o Terminal de Passageiros do CINDACTA III	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23705	Reformar o Auditório do 1º/1º GCC	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23706	Reformar e adequar a Seção de Registro do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23709	Manter as instalações do Castelo D'Água do DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23711	Manter as instalações do HOTRAN do DTCEA-LP	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23712	Ampliar os vestiários da sede do 4º/1ºGCC	1º GCC	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23714	Adequar Sala 1 do servidor do 1º/1ºGCC	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23715	Readequar as instalações dos 2º, 3º E 4º andares – ICA	DECEA	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23717	Ampliar a Sala Técnica do CDAT-SM	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23719	Manter as instalações do CRAER no DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23720	Reparar a fachada do prédio do DECEA	DECEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23721	Manter as instalações do Prédio E-17 do CINDACTA III	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23722	Reformar muros do DTCEA-PS	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23724	Manter a cobertura do prédio sede e garagem do DTCEA-SM	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23729	Manter a Seção de Material do CINDACTA III	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23733	Readequar a Cantina do DTCEA-NT para uso como sala de estar	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23736	Efetuar demolição da edificação com estrutura comprometida na área do DTCEA-FN	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Demolição efetuada

ADM23737	Estruturar abastecimento de água no DTCEA-FZ	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 23738	Reformar prédio "K" do ICEA com substituição de telhado	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23740	Readequar sistema de águas pluviais do DTCEA-AF.	SRPV-SP	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23743	Manter as edificações do GSD no CINDACTA III	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23744	Reformar os prédios do TRME e TNMC do CINDACTA III	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23747	Substituir o pavimento da Divisão Técnica do CINDACTA III	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23748	Pavimentar estrada de acesso ao radar do DTCEA-FN	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM23757	Adaptar a Edificação E-047 para receber as novas instalações da SIAT	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM99009	Manter pintura das instalações do 1º GCC	1º GCC	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM 99015	Reformar Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA) e malha de aterramento da sede do ICEA, Hotel e LABSIM, incluindo Laudo de Medição	ICEA	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ADM99018	Realizar <i>workshops</i> e seminários AVSEC	SDAD	dez. 2023	Conforme letra l) do item 4.1.1	Eventos realizados
AIS01012	Revisar a ICA 53-7 – Disponibilização e Utilização da Informação Aeronáutica em Formato Digital	SDOP	dez.2023	Conforme letra g) do item 4.2.1.1	Revisão da ICA.
AIS02009	Desenvolver aplicativo do DECEA para <i>Electronic Flight Bag</i> (EFB)	CISCEA	jun. 2020	Conforme letra g) do item 4.2.1.1	Testes realizados.
		SDOP	dez. 2020	Conforme letra g) do item 4.2.1.1	Aplicativo disponibilizado.
ATM01009	Revisar a ICA 63-18 – Critérios de Implantação de Órgãos ATS e de Auxílios à Navegação Aérea	SDOP	dez. 2021	Conforme letra e) do item 4.2.1.1	Revisão da ICA.

ATM05048	Manter o talude do Morro dos Guararapes da Sede	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM05054	Manter as instalações do Corpo da Guarda (E-005) do CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM05055	Manter as instalações do prédio da Chefia da DO (E-017) e do prédio do comando (E-001) e do castelo d'água (E015)	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM05076	Manter as instalações do COI II	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07009	Recuperar via de acesso ao DTCEA Morro da Igreja	CINDACTA II	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07027	Manter as instalações do DTCEA - Catanduvas	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07039	Conservar o sítio do radar LP-23 (E-006) do DTCEA-SV	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07043	Manter as instalações do DTCEA-FN e <i>shelters</i> dos auxílios à navegação	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07046	Conservar a pintura INT/ EXTERNA e revisar o telhado da torre do LP23, KF/KT Radar e V/UHF do DTCEA-NT	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07048	Conservar a pintura EXT/INT, telhados e parte elétrica do marcador externo do DTCEA-RF	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07054	Manter as instalações do DTCEA-AA e de sua Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07058	Conservar e manter as instalações do DTCEA-OI e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07117	Implantar novas instalações para o DTCEA TWR (inclui sistema integrado de TWR) – Aracaju	SDOP	dez. 2020	Conforme letra j) do item 4.1.1	Contratação.
			jan. 2021	Conforme letra j) do item 4.1.1	Projeto executivo.
			dez. 2022	Conforme letra j) do item 4.1.1	Instalações Prontas.
ATM 07120	Manter a KF do DTCEA-AN	CINDACTA I	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM0712	Conservar e manter as instalações do DTCEA-	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item	Reforma realizada

	TS			4.1.1	
ATM07124	Conservar e manter as instalações do DTCEA-BV	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07125	Conservar e manter as instalações do DTCEA-PV	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07129	Conservar e manter as instalações do DTCEA-FX	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07191	Ampliar Sala Técnica do DTCEA-MO	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07194	Reformar a Sala do APP-MO	CINDACTA III	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM07196	Instalar escada de emergência na parte externa da TWR-PS	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09017	Implantar nova TWR – Bacacheri	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra j) do item 4.1.1	Projeto Básico.
			dez. 2021	Conforme letra j) do item 4.1.1	Contratação.
			jan. 2022	Conforme letra j) do item 4.1.1	Projeto executivo.
			dez. 2023	Conforme letra j) do item 4.1.1	Novas Instalações.
ATM09028	Conservar e manter a Torre de Controle – Rio Branco	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09033	Reparar parte externa da TWR-GL	SRPV-SP	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09038	Reparar Torre de Controle e rede de dutos de lógica e telefonia do DTCEA-EG	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09040	Substituir vidros das TWR-MT (DTCEA-MT), TWR-GW (DTCEA-GW) e TWR-AF (DTCEA-AF)	SRPV-SP	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09043	Instalar escada metálica de emergência na TWR-PV	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM09045	Instalar escada metálica de emergência nas TWRS dos DTCEAS Belém, Boa Vista, Eduardo Gomes, Manaus, Porto Velho e Rio	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

	Branco)				
ATM09050	Recuperar a marquise da TWR do DTCEA-MO.	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
ATM10024	Construir novas instalações para os Laboratórios de Simulação para Pesquisa e Ensino do ICEA	ICEA	jun. 2020	Conforme letra nn) do item 4.1.1	Projeto Básico.
			jan. 2021	Conforme letra nn) do item 4.1.1	Contratação.
			dez. 2022	Conforme letra nn) do item 4.1.1	Novas instalações.
ATM10026	Implantar SAGITARIO no APP Aldeia	CISCEA	jun. 2020	Conforme letra b) do item 4.2.1.1	Contratação.
			jan. 2021	Conforme letra b) do item 4.2.1.1	Instalação do SAGITARIO.
ATM99011	Desenvolver Plataforma Avançada de Treinamento e Atualização Operacional – PLATAO	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra i) do item 4.2.1.1	Teste em sítio aprovado.
			dez. 2021	Conforme letra i) do item 4.2.1.1	Plataforma remota disponível.
ATM99032	Desenvolver evolução do Sistema TATIC FLOW	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.2.1.1	Protótipo testado.
			dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.2.1.1	Integração com A-CDM.
ATM99045	Modernizar o Sistema de Informações Gerenciais do Subsistema do Controle do Espaço Aéreo (SIGCEA).	SDTE	dez. 2021	Conforme letra k) do item 4.1.1	Renovação de contrato para modernização do SIGCEA.
ATM99046	Desenvolver versão de evolução do Sistema SIGMA – Fase 3 (incluindo <i>hardware</i> e centralização FPL)	CISCEA	abr. 2020	Conforme letra c) do item 4.2.1.1	Testes Realizados.
			dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.2.1.1	Requisitos Implantados.
ATM99055	Atualizar o SAGITARIO Fase 3	SDOP	dez. 2020	Conforme letra b) do item 4.2.1.1	Requisitos Centralização de Plano de Voo.
			jan. 2021	Conforme letra b) do item 4.2.1.1	Requisitos CDPLC.
			dez. 2022	Conforme letra b) do item	Requisitos Relatórios de

				4.2.1.1	Espaço Aéreo.
CAR04035	Adquirir RPA (drone) para estudo de viabilidade em levantamentos topográficos	SDTE	dez. 2020	Conforme letra d) do item 4.1.1	Requisitos técnicos elaborados.
		SDTE	dez. 2021	Conforme letra d) do item 4.1.1	RPA (DRONE) adquiridos.
		ICA	dez. 2023	Conforme letra d) do item 4.1.1	Processo para o uso de RPA (DRONE) em levantamentos topográficos implantados.
LOG04056	Implantar a gerência de configuração no âmbito do DECEA.	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Configuração implantada
LOG04274	Manter suporte logístico para os equipamentos e sistemas eletrônicos dos radares TPS-B34 – Exterior CABW	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra s) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizada das cartas, conjuntos e subconjuntos do TPS-B34.
LOG04275	Manter contrato de suporte logístico para os sistemas e equipamentos de fornecimento de energia elétrica	SRPV-SP	dez. 2023	Conforme letra s) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizado dos conjuntos e subconjuntos que compõem as KF.
LOG04277	Prover contrato de suporte logístico dos sistemas de energia elétrica e climatização.	CINDACTA II	dez.2023	Conforme letra s) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizado dos conjuntos e subconjuntos que compõem as KF e sistemas de Climatização.
LOG04279	Prover contrato de suporte logístico dos sistemas de energia elétrica.	CINDACTA IV	dez.2023	Conforme letra s) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizado dos conjuntos e subconjuntos que compõem as KF.
LOG04297	Manter contrato de suporte logístico para os equipamentos e sistemas eletrônicos do ADS-B da área da TMA-Macaé.	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra a) do item 4.2.1.2	Contratar e realizar gestão dos equipamentos do ADS-B da área da TMA-MACAÉ.

LOG04388	Integrar os Sistemas de Gerenciamento de Energia (SIGE) das casas de força modernizadas ao SISGTEC, atendendo ao preconizado na DCA 21-2 e DCA 66-3.	PAME-RJ	dez. 2024	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Integração realizada
LOG07021	Adquirir <i>software e hardware</i> para análise dos voos de integração de sensores de vigilância aos sistemas automatizados de controle de tráfego aéreo e de defesa aérea.	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra q) do item 4.1.1	Elaboração da especificação técnica e do Edital de Licitação;
LOG07051	Implantar ferramentas de gerenciamento de riscos e ativos de segurança da informação no ETIR do DECEA	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Ferramentas implantadas
LOG10014	Manter contrato de suporte logístico (CSL) para o sistema integrado de TWR	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra t) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizado dos subsistemas que compõem os sistemas integrado de TWR.
LOG10019	Manter contrato de suporte logístico (CSL) para os sistemas TATIC-TWR, TATIC-LITE e TATIC-FLOW	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra t) do item 4.1.1	Manutenção e reparo terceirizado dos subsistemas que compõem os sistemas TATIC-TWR, TATIC-LITE e TATIC-FLOW.
LOG99036	Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) visando agilizar o processo de auditoria técnica sistêmica e orgânica do SISCEAB	SDTE	dez. 2021	Conforme letra n) do item 4.1.1	Contratar empresa para fornecer equipamentos para suporte nas auditorias técnicas das OM do SISCEAB.
MET01032	Revisar o MCA 101-1 – Instalação de Estações Meteorológicas de Superfície e de Altitude	SDTE	dez. 2021	Conforme letra i) do item 4.1.1	Consolidação das propostas de revisão advindas dos Regionais.
NAV03018	Substituir o atual VOR/DME por DVOR/DME de Macapá, Petrolina e São Pedro da Aldeia	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea e integrá-los ao Sistema de Gerenciamento Técnico.

NAV03019	Implantar DVOR/DME em Bacacheri-PR	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar o auxílio à navegação aérea e integrá-lo ao Sistema de Gerenciamento Técnico.
NAV03020	Implantar DVOR/DME – Uruguaiana	CISCEA	jul. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Realização de Pré-site do equipamento.
		CISCEA	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Implantar DVOR/DME em Uruguaiana.
NAV03021	Substituir auxílios de não precisão por DVOR/DME	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea e integrá-los ao Sistema de Gerenciamento Técnico.
NAV04012	Implantar ILS CAT I	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.1.1	Especificação e contratação do ILS CAT I para Londrina.
		CISCEA	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.1.1	Implantação do ILS CAT I em Londrina.
NAV04014	Substituir ILS CAT I	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea e
NAV04017	Substituir ILS CAT I nos aeródromos de Eduardo Gomes, Anápolis e Fortaleza	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar os auxílios à navegação aérea.
NAV04021	Substituir sistema de luzes de aproximação	CISCEA	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.1.1	Executar a obra de infraestrutura.
NAV08009	Substituir auxílios visuais dos CINDACTA III e IV e SRPV-SP	PAME-RJ	dez. 2021	Conforme letra c) do item 4.1.1	Instalar o auxílio à navegação aérea e integrá-lo ao Sistema de Gerenciamento Técnico.
OPM03001	Modernizar o CODA	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	Hardware da DIVOC atualizado.
OPM05038	Modernizar o STVD dos Esquadrões	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	Hardware do 2º/1º GCC atualizado.
			dez. 2021	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	Hardware do 3º/1º e 3º/1º GCC atualizados.

			dez. 2022	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	Hardware do 4º/1º GCC atualizado.
OPM08015	Substituir 2 (duas) centrais de áudio transportáveis do 1º GCC	PAME-RJ	dez. 2020	Conforme letra p) do item 4.1.1	Centrais de áudio recebidas.
OPM10001	Substituir Estação Meteorológica Móvel de Superfície – 3º/1º GCC e do 5º/1º GCC	1º GCC	dez. 2020	Conforme letra p) do item 4.1.1	EMS móveis recebidas.
OPM99013	Modernizar o CFOPM/OEM ICEA (inclui o SISDAX)	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	Hardware do simulador de Operações Militares atualizado.
OPM99021	Modernizar o STVD dos COPM (inclui o SISDAX)	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra k) do item 4.2.1.1	RTLTI aprovado.
		CISCEA	dez. 2021		Contrato aprovado.
		CISCEA	dez. 2022		Módulos de verificação e teste entregues.
		CISCEA	dez. 2023		Operação isolada aprovada.
OPM99029	Adquirir sistema de visualização profissional <i>videowall</i> para o COPM1	CINDACTA I	dez. 2020	Conforme letra p) do item 4.1.1	Equipamento entregue.
RHU03030	Capacitar os técnicos dos regionais para o correto funcionamento e manutenção da Rede ATN	SDTE	dez. 2023	Conforme letra o) do item 4.1.1	Contratar empresa para capacitar os técnicos dos Regionais para manutenção da ATN-BR.
RHU03042	Capacitar os técnicos do SISCEAB na implementação e operação do IPV6	SDTE	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Contratar empresa para prover capacitação para os técnicos do CGTEC e Regionais.
RHU03044	Capacitar pessoal com o curso de geoprocessamento utilizando o PYTHON	SDTE	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Contratar empresa para prover capacitação para os técnicos
RHU05024	Recuperar os PNR da Vila Residencial, Garagem e muros do DTCEA-PL	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05025	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-PS	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

RHU05026	Reformar os PNR da Vila Residencial no DTCEA-AR	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05027	Conservar e manter as instalações do DTCEA-UA e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05028	Conservar e manter as instalações do DTCEA-MQ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05029	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SI e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05031	Conservar e manter as instalações do DTCEA-SN e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05032	Conservar e manter as instalações do DTCEA-TF e Vila Residencial	CINDACTA IV	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05033	Conservar e manter as instalações do DTCEA-IZ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05034	Conservar e manter as instalações do DTCEA-VH e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05035	Conservar e manter as instalações do DTCEA-TT e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05036	Conservar e manter as instalações do DTCEA-MY e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05038	Conservar e manter as instalações do DTCEA-RB e Vila Residencial	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05039	Conservar e manter as instalações do DTCEA-CZ e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05041	Reformar bloco de apartamentos Vila do DTCEA-Morro da Igreja	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05042	Reformar fachada de imóveis e juntas de dilatação – CINDACTA II	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05043	Reformar sete PNR no DTCEA-Corumbá, Imóveis R-2123 A 2129	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05052	Manter coberturas dos prédios e pavimento da Vila Militar DTCEA-CGU	CINDACTA II	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05056	Manter as 26 residências da Vila Residencial do DTCEA-Três Marias	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

RHU05058	Manter 21 PNR da Vila Residencial do DTCEA-BW	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05059	Manter as residências da Vila Habitacional do DTCEA-Chapada dos Guimarães	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05062	Manter os PNR da Vila Residencial do DTCEA-São Roque	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05064	Manter residências da Vila Habitacional do DTCEA-TNB	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05069	Implantar rede de sistema de captação de esgoto	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Rede implantada
RHU05075	Construir muro limítrofe na Vila dos OF, SO e SGT de Curitiba	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Muro construído
RHU05091	Conservar e manter as instalações do DTCEA-FA e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05093	Manter os PNR da Vila Militar do DTCEA-MO	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05096	Manter o prédio da Vila Residencial do DTCEA-Pico do Couto	CINDACTA I	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05099	Conservar as vias internas da Vila Militar do DTCEA-AR	CINDACTA III	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05102	Manter os apartamentos da Vila Residencial do DTCEA-STA	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05132	Construir contenção de talude na Vila do DTCEA-Canguçu	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Muro construído
RHU05134	Reformar área de convivência na Vila de Oficiais e de SO/SGT em Curitiba	CINDACTA II	2023	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05138	Reformar as instalações do CINDACTA IV quanto a acessibilidade	CINDACTA IV	2021	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05141	Recuperar a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional do DTCEA-Tanabi	CINDACTA I	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05143	Manter as estruturas e fundações da Vila Militar do DTCEA-FI	CINDACTA II	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05147	Manter conservação dos Próprios Nacionais no DTCEA-PS	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada

RHU05156	Conservar e manter as instalações do DTCEA-GM e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05168	Reformar as instalações da Vila Militar – DTCEA-FN	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05170	Conservar e manter as instalações do DTCEA-AA e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05174	Conservar e manter as instalações do DTCEA-EK e Vila Residencial	CINDACTA IV	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05183	Manter cercas perimetrais da Vila Residencial, da KT-Radar e do DTCEA-FN	CINDACTA III	2020	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
RHU05185	Pavimentar vias internas da Vila Residencial e do DTCEA-FN	CINDACTA III	2022	Conforme letras g) e ii) do item 4.1.1	Reforma realizada
TEL02008	Modernizar as estações de VHF do CINDACTA I e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2021	Conforme letras c) e e) do item 4.1.1	Entrega das estações VHF modernizadas.
TEL02009	Integrar Sistemas ATC à Rede ATN-BR	CISCEA	dez. 2021	Conforme letra d) do item 4.2.1.2	Sistemas integrados
TEL03024	Substituir estações de VHF do CINDACTA III e Organizações Subordinadas	CISCEA	dez. 2020	Conforme letras c) e e) do item 4.1.1	Implantação das estações VHF.
TEL09069	Implantar sistema de monitoramento da Sala Técnica da sede do CINDACTA III	CINDACTA III	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.2.1.2	Concluir a obra de adequação da sala técnica, de forma a atender às orientações da DCA 66-3 e implementar as atividades da Seção de Engenharia de Manutenção.
VIG03026	Substituir parte eletrônica dos radares autônomos CONDOR MK2 E SIR M CINDACTA III	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Contratação de empresa através de processo licitatório.
VIG03027	Modernizar radares ASR 23	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Conclusão da modernização das 3 últimas Estações radar ASR23SST.

VIG03028	Modernizar 7 radares COSSOR CONDOR MKII associados aos radares ASR23SST. CIND. IV	CISCEA	dez. 2022	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Contratar empresa para realizar a Modernização dos radares COSSOR CONDOR MKII associados aos radares ASR23SST .
VIG03029	Modernizar a cadeia reduzida do radar primário ASR 23SS	PAME-RJ	dez. 2021	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Contratar empresa para realizar a modernização da cadeia reduzida do radar primário ASR23SST.
VIG04008	Modernizar as cadeias reduzidas dos radares LP23SST, TA10SST e RSM979, instaladas no PAME-RJ.	PAME-RJ	dez. 2021	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Contratar empresa para realizar a modernização das cadeias reduzidas dos radares.
VIG05005	Substituir Radar TA10-SST de Brasília	CISCEA	dez. 2023	Conforme letra c) do item 4.1.1	Contratar empresa para realizar a substituição do radar.
VIG05015	Modernizar 6 (seis) PAR (<i>Precision Approach Radar</i>), sendo 2 (dois) transportáveis.	PAME-RJ	dez. 2023	Conforme letra b) do item 4.2.1.2	Contratar empresa para realizar a modernização.
VIG07001	Implantar infraestrutura para Radar PAR	CISCEA	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Contratar empresa para implantação da infraestrutura.
VIG99001	Modernizar sistema radar secundário transportável INDRA	PAME-RJ	dez. 2020	Conforme letra c) do item 4.1.1	Contratar empresa para realizar os serviços de modernização.

6.4 ATIVIDADES SETORIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OM RESP	PRAZO	DIRETRIZES	ITENS DE CONTROLE	INDICADORES
AIS01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas AIS e CAR.	Porcentagem de normas atualizadas.

			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
ATM01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas AGA e ATM.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
ATM99010	Prover recursos para o PAELS	SDOP	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Relatório do PAELS.	Manutenção dos indicadores de Safety
ATM99043	Prover suporte operacional e treinamento avançado para o sistema TAAM do CGNA	CGNA	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Simulações ATM no âmbito do SISCEAB.	Índices de eficiência no Uso do Espaço Aéreo e de Aeródromo
LOG04002	Prover recurso para a utilização dos serviços do COSPAS-SARSAT	SDOP	Anual	Conforme letra x) do item 4.1.1	Realizar o Pagamento do Programa COSPAS-SARSAT anualmente.	Pagamento realizado
MET01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas MET.	Percentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
OPM01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas OPM.	Percentagem de normas atualizadas.

			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
SAR01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas SAR.	Porcentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			
SAR03013	Adquirir <i>software</i> de operação SAR	SDOP	dez. 2021	Conforme letra o) do item 4.1.1	Requisitos do novo <i>Software</i> implantados.	Porcentagem dos requisitos implantados
SAR99005	Realizar exercício de integração conjunto entre os elos de execução e coordenação do SISSAR	SDOP	dez. 2020	Conforme letra o) do item 4.1.1	Adestrar todos os elos do SISSAR.	Porcentagem de elos adestrados
SAR99006	Executar programa de divulgação de registro para ELT/EPIRB e PLB – Projeto SIRIUS	SDOP	Anual	Conforme letra x) do item 4.1.1	Realização das palestras em grandes eventos aeronáuticos e em aeroclubes.	Número de novas balizas cadastradas.
TEL01	Revisar as normas operacionais	SDOP	dez. 2020	Conforme letra c) do item 3.2.1.3.1.	Atualizar as normas TEL.	Porcentagem de normas atualizadas.
			dez. 2021			
			dez. 2022			
			dez. 2023			

7 INSPEÇÕES

7.1 No processo de gestão organizacional, visitas de inspeção às OM subordinadas são anualmente programadas, visando à verificação da execução do planejamento aprovado, bem como à avaliação da eficácia operacional, técnica e administrativa de cada Organização.

7.2 Essas visitas são realizadas conforme a ICA 121-7 e coordenadas pelos órgãos ou setores do DECEA, abaixo considerados, que terão a responsabilidade de gestão do processo de inspeção a uma OM subordinada ou área específica previamente definida:

- a) Direção-Geral;
- b) Vice-Direção;
- c) Subdepartamentos;
- d) CISCEA; e
- e) Gabinete.

7.3 Ao término das visitas, relatório específico é elaborado, tendo por base os relatórios de correções apresentados. Esse relatório será a base para a elaboração do Relatório Setorial do DECEA, encaminhado anualmente ao EMAER até o dia 31 de dezembro, segundo a NSCA 121-1. Segue o planejamento das Visitas de Inspeção previstas para 2020:

OM / EVENTO	DATA
RECOSCEA 1	10 e 11 MAR
CINDACTA II	26 e 27 MAR
CINDACTA III	16 e 17 ABR
CGNA	28 ABR
CINDACTA I	04 e 05 MAIO
CINDACTA IV	21 e 22 MAIO
SRPV-SP	04 e 05 JUN
ICEA	18 e 19 JUN
CISCEA	30 JUN
ICA	15 JUL
PAME-RJ	28 JUL
GEIV	06 AGO
1º GCC	19 AGO
JJAER	03 SET
CIMAER	15 SET
RECOSCEA 2	24 e 25 NOV

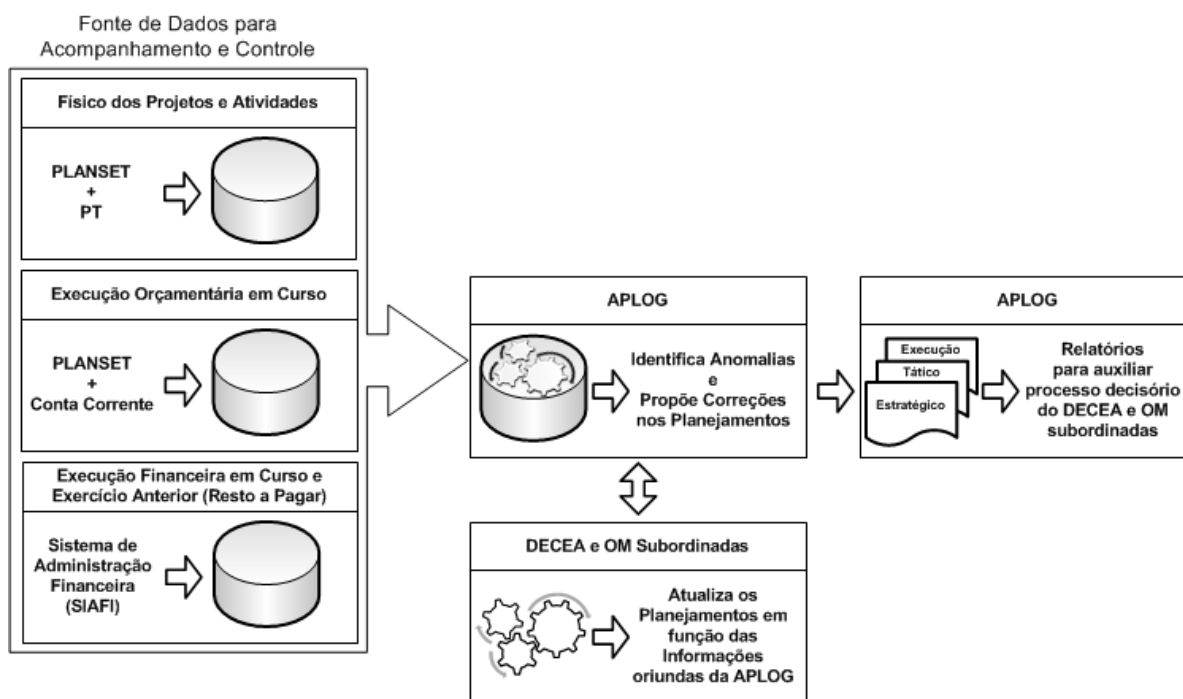
8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

8.1.1 Para o controle e acompanhamento da execução das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, é de fundamental importância a participação efetiva dos gerentes responsáveis pelos processos de implantação das atividades e projetos priorizados planejados no âmbito operacional.

8.1.2 Esses responsáveis, para o alcance dos resultados desejados, devem inserir informações e realizar as correções que forem pertinentes, de tal forma que os resultados alcançados nos processos de execução possam ser devidamente analisados pelo DECEA.

8.1.3 A sistemática atualmente utilizada possibilita que os gestores maiores das OM possam interagir, tempestivamente, com os gerentes responsáveis pelos processos, favorecendo que decisões possam ser tomadas com maior antecipação, o que contribui para a ampliação dos índices de eficiência do processo de execução do planejamento aprovado.



8.2 PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

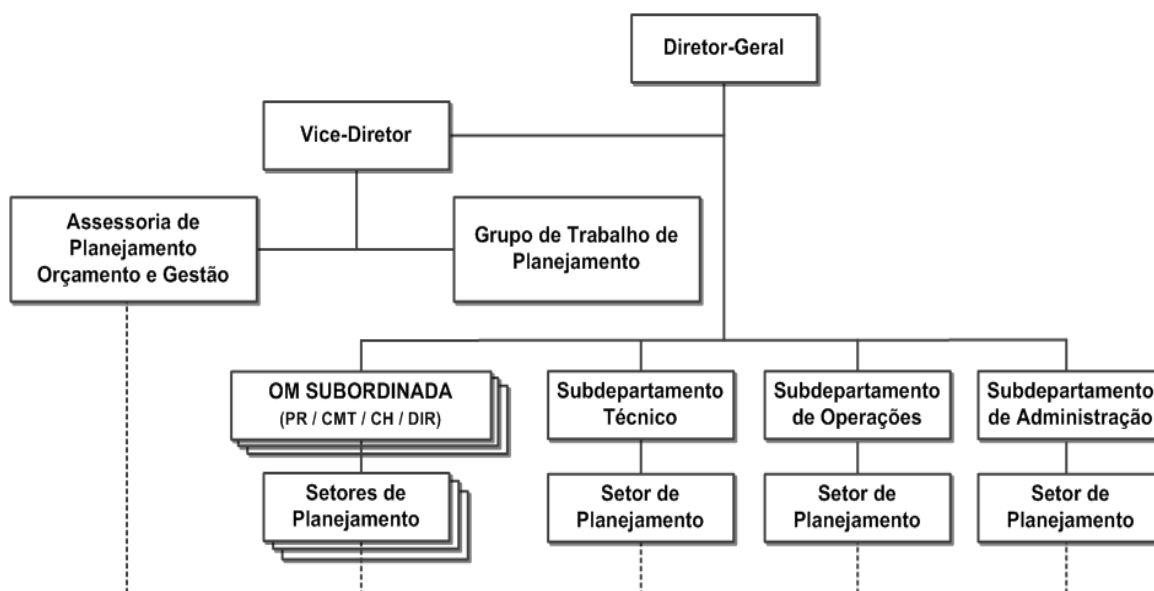
8.2.1 Com o permanente aprimoramento do processo utilizado para o controle e acompanhamento das atividades e projetos constantes do PLANSET e PTA, as vantagens a seguir apresentadas terão significativa relevância para a atualização do planejamento setorial:

- a) eliminação do uso de interfaces manuais;
- b) redução de custos;
- c) otimização do fluxo da informação e da qualidade dessa informação;
- d) organização (eficiência);
- e) otimização do processo de tomada de decisão;

- f) eliminação da redundância de tarefas;
- g) redução dos tempos de resposta;
- h) redução das incertezas do início e término dos processos;
- i) incorporação de melhores práticas aos processos internos; e
- j) redução do tempo dos processos gerenciais.

8.3 PLANEJAMENTO NO DECEA

8.3.1 O processo de planejamento do DECEA está coerente com os fundamentos e aspectos relacionados aos níveis de planejamento definidos no PEMAER, estratégico, tático e operacional. As especificidades e amplitudes dos efeitos do processo de planejamento do DECEA maximizam os processos decorrentes do planejamento no nível tático, mas não inviabilizam o pronto atendimento às necessidades do COMAER.



Estrutura de planejamento do DECEA

8.4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.4.1 O orçamento anual aprovado para execução pelo DECEA e suas Organizações subordinadas tem o suporte das arrecadações oriundas das tarifas, as quais têm o seu valor aferido para o atendimento integral da necessidade de operação, manutenção e evolução do SISCEAB.

8.4.2 Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo, visando à ampliação da capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, da segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais, é a síntese do Objetivo de Governo 0461.

8.4.3 Desse Objetivo são deduzidos Programas e Ações que devem ser executados mediante os planejamentos desenvolvidos. As atividades e projetos prioritizados no PLANSET e PTA são apresentados em conformidade com a previsão de arrecadação das Tarifas de Navegação e Telecomunicações (TAN/TAT).

8.5 PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

8.5.1 No atendimento às despesas de custeio e investimento e para o processo de planejamento das ações voltadas aos interesses do SISCEAB, foram consideradas as previsões de arrecadação para o período de quatro anos, dispostas na tabela a seguir apresentada. Essa previsão é decorrente da expectativa de arrecadação tarifária.

ANO	DECEA		TOTAL
	TAN	TAT	
2020	2.546.313.462,66	616.850.418,71	3.163.163.881,37
2021	2.654.632.802,46	636.597.736,36	3.291.230.538,82
2022	2.736.977.725,64	656.344.569,76	3.393.322.295,40
2023	2.819.324.668,12	676.091.887,40	3.495.416.555,52

8.6 CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

8.6.1 O sucesso de uma organização depende da concepção e da tenaz adesão ao planejamento aprovado e aos critérios de priorização, por vezes diversificados e complexos e, não raro, antagônicos, estabelecidos. Em uma estrutura como a do DECEA, o estabelecimento de uma ordem única de prioridades, com sua comunicação a todos os níveis da administração, constitui procedimento essencial para assegurar que os recursos disponíveis sejam aplicados às atividades e aos projetos relevantes para a consecução dos Objetivos e Metas definidas.

8.6.2 Essa ordem única de prioridades deve constituir o instrumento balizador para a elaboração e o detalhamento do PLANSET e dos PTA, principalmente em relação à aplicação dos recursos orgânicos e orçamentários. Essa ordenação deverá, também, orientar o trabalho de gerentes, equipes de trabalho e profissionais quanto à prioridade a ser definida na execução de duas ou mais atividades ou projetos concorrentes, porventura planejados para um mesmo período.

8.6.3 Um planejamento definido segundo critérios claros, compreendidos e aceitos pela organização, será mais facilmente acolhido e seguido do que outro em que as ações tenham sido listadas sem uma ordem aparente ou priorizadas sem critério estabelecido. A maior relevância ou premência de uma ação não suprime nem reduz a relevância ou premência de outras, sendo fundamental o entendimento de que as necessidades de um segmento não são, necessariamente, as mesmas dos demais.

8.6.4 Nos processos de planejamento do DECEA e OM subordinadas, as ações estão reunidas em grupos de prioridades. A priorização por grupos pode ser usada para simplificar a gestão do conjunto, bem como a comunicação e a compreensão das prioridades estabelecidas. Serve, também, para priorizar coletivamente as atividades que por força normativa são naturalmente priorizadas sobre as demais, como é o caso daquelas atendidas pelos Grupos de Despesas 1, 2

e 3, listados na NSCA 11-1 – Organização e Funcionamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão.

8.6.5 O método de priorização, sinteticamente apresentado na Tabela a seguir, incorpora grupos de prioridades, os quais devem ser utilizados nos planejamentos elaborados no âmbito do DECEA. O enquadramento de uma ação independe de critérios individuais e, nesse sentido, o enquadramento pode ser efetuado a qualquer tempo, inclusive na ausência de um responsável.

Grupo de Prioridades

GRUPOS DE PRIORIDADES	TIPOS DE AÇÕES	ENQUADRAMENTO
1	Ações relevantes	Enquadra atividades e projetos que o Diretor-Geral ou o Vice-Diretor do DECEA determinar que sejam considerados como especialmente relevantes, bem como as provisões orçamentárias para a execução de atividades e projetos considerados emergenciais, conforme previsto na Lei 8.666 de 1993.
2	Ações incompressíveis	Enquadra as atividades essenciais para o funcionamento das Organizações e para o cumprimento das respectivas missões. Abrange as provisões orçamentárias para o pagamento de serviços públicos e diárias, despesas essenciais com vida vegetativa, canalização, suprimentos para serviços de manutenção e suporte logístico e combustível.
3	Ações com compromissos assumidos	Enquadra primariamente as atividades não enquadradas nos demais Grupos e os projetos que, devido à existência de compromissos contratuais ou de outra natureza, devem ser necessariamente executados em sua plenitude.
4	Ações iniciadas	Enquadra primariamente os projetos já iniciados, mas sem haver compromissos contratuais ou de outra natureza que determinem a plena execução dos mesmos. Para o fim em vista, são consideradas iniciadas as ações cujos projetos e especificações tenham sido concluídas.
5	Ações não iniciadas	Enquadra primariamente os projetos não iniciados e sem compromisso assumido e demais ações não enquadradas nos demais Grupos.
A Priorização da Execução de Projetos e Atividades, deve observar os seguintes critérios		
ESSENCIAL		São os projetos/atividades que afetam diretamente a operacionalização dos serviços a serem feitos ou prestados. Esses projetos, se não implementados, impedem o funcionamento do sistema. São compulsórios, mandatórios, não sendo possível aplicar soluções de contorno ou paliativos. Exemplos: Projetos de Canalização de voz, climatização para os auxílios de navegação aérea, dentre outros.
NECESSÁRIO		São os projetos/atividades que não afetam diretamente o funcionamento, mas, dentro da sua temporalidade , impedirão a realização das atribuições. A tendência da NECESSÁRIA é se tornar ESSENCIAL se não for tomada nenhuma medida saneadora do problema. Exemplos: Manutenção de um DTCEA, capacitação, aquisição de viaturas operacionais, curso de equipamento que será instalado etc.
DESEJÁVEL		São projetos/atividades que não impedem o funcionamento normal de uma organização . ENTRETANTO, se forem implementados trarão benefícios, se não forem implementados tornar-se-ão NECESSÁRIOS. São considerados de menor prioridade, podendo ser viabilizados no futuro. Exemplos: Aquisição Radar 3D, TRACON, construção de prédios para vestiários, refeitórios, unidades

	habitacionais, dentre outros.
--	-------------------------------

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Com a atualização do PLANSET, busca-se assegurar a manutenção, a operação, o desenvolvimento e a evolução do SISCEAB, mantendo-se o alinhamento do que é prioritário no nível estratégico com as necessidades do nível operacional.

9.2 Este Plano aplica-se ao período de quatro anos e deverá ser revisado anualmente ou tempestivamente, sempre que mudanças significativas, estruturais ou conjunturais justificarem essa necessidade, a critério do Diretor-Geral do DECEA.

9.3 Os objetivos e metas considerados serão mais facilmente alcançados com a plena disponibilização dos recursos orçamentários derivados da arrecadação tarifária. Observa-se, no entanto, que um eventual contingenciamento desses recursos poderá comprometer o processo de execução do PLANSET e dos PTA, apesar dos esforços que certamente serão despendidos para compensar essa possível redução.

9.4 O esforço despendido pelas organizações deverá ser concentrado na execução plena do planejamento aprovado. No entanto, eventuais percalços verificados nos processos de execução das atividades e projetos priorizados poderão impactar essa execução. O DECEA e as OM subordinadas deverão buscar alcançar melhores índices de recursos financeiros inscritos em Restos a Pagar (RP).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria COMGEP nº 1444/DLE, de 24 de julho de 2014. Aprova a 1ª modificação da “Confecção, Controle e Numeração de Publicações Oficiais do Comando da Aeronáutica” – NSCA 5-1.

_____. Portaria EMAER nº 12/6SC, de 6 de março de 2019. Aprova a reedição da “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica – Volume 1 – Planejamento” – DCA 11-1.

_____. Portaria nº 61/6SC, de 19 de dezembro de 2014. Aprova a reedição do Manual “Elaboração de Plano Setorial e Programa de Trabalho Anual” – MCA 11-1.

_____. Portaria nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da “Concepção Estratégica – Força Aérea 100” – DCA 11-45.

_____. Portaria nº 2.102/GC3, de 26 de setembro de 2019. Aprova a reedição do “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica” – PCA 11-47.

_____. Portaria nº 1.707/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição da “Diretriz de Planejamento Institucional” – PCA 11-118.

_____. Aviso Interno nº 01/GC3, 13 de fevereiro de 2019. Divulga a “Diretriz de Comando do Comandante da Aeronáutica”.

_____. Portaria nº 678/GC3, de 30 de abril de 2019. Aprova a reedição do “Regulamento de Administração da Aeronáutica” – RCA 12-1.

_____. Portaria nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001. Aprova a reedição do “Glossário da Aeronáutica” – MCA 10-4.

_____. Portaria nº 8/3SC2, de 14 de abril de 2003. Aprova a reedição do “Manual de Abreviaturas, Siglas e Símbolos da Aeronáutica” – MCA 10-3.

_____. Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013. Aprova a reedição do “Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo” – ROCA 20-7.

_____. Portaria DECEA nº 29/DGCEA, de 29 de janeiro de 2010. Aprova a edição da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica “Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – NSCA 351-1.

_____. Portaria nº 64/GC3, de 19 de janeiro de 2010. Aprova a reedição da “Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro” – DCA 351-1.

_____. Portaria nº 630/GC3, de 1º de dezembro de 2011. Aprova a reedição da “Concepção Operacional ATM Nacional” – DCA 351-2.

_____. Portaria DECEA nº 37/DGCEA, de 22 de março de 2012. Aprova a edição do “Plano de Implementação ATM Nacional” – PCA 351-3.

_____. Portaria SEFA nº 14/AJUR, de 19 de janeiro de 2017. Aprova a reedição do “Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Comando da Aeronáutica” – MCA 172-3.

_____. Ministério da Economia. Secretaria de Orçamento Federal. Portaria SOF nº 23, de 4 de maio de 2017. Disponibiliza o “Manual Técnico de Orçamento” – MTO 2020.

Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
DECEA	2058	20XV	002	3	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	5.844
				4	AQUISIÇÃO DE VIATURAS ESPECIAIS PARA O DECEA E OM SUBORDINADAS	24.000
				3	ATUALIZAR/PROVER LICENÇAS	545
				3	PROVER COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA MEIOS TERRESTRES	5.276
				3	PROVER RECURSOS PARA CUSTEAR TERMOS DE PARCERIA	97.158
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES	109
				3	RELIZAR SEMINÁRIO AVSEC	77
				3	DIVULGAR REGISTRO PARA ELT/EPIRB E PLB	100
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E APOIO AO HOMEM	8.417
				3	PROVER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	600
				4	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
				3	UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COSPAS-SARSAT	272
				3	IMPLEMENTAR CPDLC NO ESPAÇO AÉREO CONTINENTAL DE INTERESSE OPERACIONAL	586
				3	CONTRATAR PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DEFESA DE PERÍMETRO PARA O COMAER	5.500
				TOTAL	150.484	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
DECEA/ GABCEA	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	34.265
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	3.555
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	6.000
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	20.463
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	40
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	190
				3	PROVER RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DO PLAMTAX	4.729
				3	PROVER RECURSOS PARA PASSAGENS	18.000
				4	SUBSTITUIR AS AERONAVES DO GEIV - PROJETO IX	15.788
				3	ATUALIZAR/PROVER LICENÇAS	6.157
				3	MANTER SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TI	2.593
				3	PROVER MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA ANUAL DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	60
				4	ADQUIRIR DETECTOR DE METAIS PARA SALAS DE EMBARQUE	1.500
				3	MANUTENÇÃO DE SALAS SEGURAS	428
				3	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	1.000
				3	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS	1.224
				4	ADQUIRIR HARDWARE	56
				TOTAL	116.048	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CISCEA	2058	20XV	001	3	GESTÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS	10.000
			003	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	3.575
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.573
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	5.440
				3	MODERNIZAR/SUBSTITUIR E INTEGRAR SISTEMAS TWR/ILS/ATC/ATN-BR	4.582
				4	MODERNIZAR/SUBSTITUIR/INTEGRAR SISTEMAS TWR/ILS/ATC/ATN-BR	25.819
				3	IMPLANTAR SISTEMAS (AGA E DADOS TOPOGRÁFICOS EVIGILANTE II)	307
				4	IMPLANTAR SISTEMAS (TWR EM GRU, SDU KPM, ADS-B)	6.996
				4	DESENVOLVER SISTEMAS E PLATAFORMAS AVANÇADA DE TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO OPERACIONAL	5.760
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	8.595
				4	REVITALIZAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	28.156
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR/SUBSTITUIR ESTAÇÕES (VHF, EMA-A EMS-1, EMS-2 E EMS-3.)	82.342
				3	IMPLANTAR E DESENVOLVER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS NO BRASIL	16.485
				4	IMPLANTAR E DESENVOLVER SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS NO BRASIL	40.698
				3	ATUALIZAR HARDWARES - STVD SAGITARIO DO ACC-RE E STVD DA/COM DO COPM2	14.700
				4	ATUALIZAR HARDWARES - STVD SAGITARIO DO ACC-RE E STVD DA/COM DO COPM2	20.373
			4	IMPLANTAR TWR	3.643	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CISCEA (continuação)	2058	20XV	003	4	MODERNIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RADAR E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	29.137
				3	IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	37.812
				3	IMPLANTAR NOVOS DTCEA/TWR	6.105
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR SISTEMAS DE TRÁFEGO AÉREO	84.384
				3	IMPLANTAR E MODERNIZAR BANCOS DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS	4.021
				3	PROVER RECURSOS PARA CUSTEAR TERMO DE PARCERIA	39.900
				4	IMPLANTAR CENTRO INTEGRADO DE METEOROLOGIA AERONÁUTICA - CIMAER	4.000
				4	TRANSFERIR O 5º/1º DE FORTALEZA PARA PORTO VELHO	6.008
				3	IMPLANTAR/MODERNIZAR MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.977
				4	IMPLANTAR/MODERNIZAR MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES	16.820
				4	IMPLANTAR PROGRAMA DECEA/EUROCONTROL	6.500
				3	MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE CONTROLE	6.180
				3	DISPONIBILIZAR MEIOS DE INFORMAÇÕES E CARTOGRAFIA AERONÁUTICA	4.788
				3	MEIOS LOGÍSTICOS PARA SUPORTE AO SISCEAB	6.725
				4	MEIOS LOGÍSTICOS PARA SUPORTE AO SISCEAB	2.218
				TOTAL	535.619	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA I	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	23.300
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.000
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	17.412
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	50
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	2.721
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	1.880
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	5.568
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	500
				3	MANUTENÇÃO REDE TELESAT	1.313
				4	SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	3.170
				3	CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	3.330
				3	MODERNIZAR INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS	2.000
				4	SUBSTITUIR GERADORES	1.500
				3	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	430
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	200
				3	DUPLICAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA	2.000
				3	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	230
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1.143
				TOTAL	67.747	

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA II	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	21.118
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.500
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.605
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	6.998
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	163
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	100
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	1.250
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1.305
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.568
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	580
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	3.334
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	400
				3	CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	5.058
				3	MODERNIZAR INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS	300
				4	SUBSTITUIR GERADORES	550
				4	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	50
				3	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	260
3	SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	3.134				
4	SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL	10.759				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA II (continuação)				3	ADQUIRIR BATERIAS PARA SISTEMA DE UPS E ESTANTES PARA INSTALAÇÃO DAS MESMAS	8.400
				3	PROVER GÁS HIDROGÊNIO PARA EMA	130
				4	ADQUIRIR SERVIDORES DE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS NOS DESTACAMENTOS DO CINDACTA II	500
				3	PROVER ACESSO A REDE INTERNET	23
				3	REALIZAR EXERCÍCIO DE INTEGRAÇÃO CONJUNTO ENTRE OS ELOS DE EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISSAR	120
				4	IMPLANTAR REDE DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO	230
					TOTAL	71.435

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA III	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	23.379
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	2.000
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	5.848
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	8.860
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	373
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	20
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	4.827
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.105
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	540
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	2.978
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	268
				3	CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	4.624
				3	SUBSTITUIR/INSTALAR GERADORES	100
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	500
				3	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	160
3	MANTER EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DEFESA	150				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA III (continuação)				4	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DEFESA	80
				3	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL POR RADIOFREQUÊNCIA	150
				4	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL POR RADIOFREQUÊNCIA	350
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	806
				3	REVITALIZAR REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	3.500
					TOTAL	61.618

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA IV	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	35.028
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	1.500
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	7.200
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.930
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	200
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	50
				3	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	300
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	14.440
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	461
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.110
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	335
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	4.982
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	948
3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	6.032				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
CINDACTA IV (continuação)	2058	20XV	002	3	MODERNIZAR INFRAESTUTURA DE REDES DE DADOS	220
				4	SUBSTITUIR GERADORES/ADQUIRIR GRUPOS GERADORES REBOCÁVEIS	1.263
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	1.536
				4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	500
				3	MANUTENÇÃO RADAR	250
				4	MANUTENÇÃO DE RADAR	200
				3	IMPLEMENTAR SEGURANÇA ARMADA NAS EACEA DO CINDACTA IV	1.050
					TOTAL	80.535

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
SRPV-SP	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	10.222
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	2.000
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	4.250
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	1.380
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	20
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	1.400
				3	SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE AUXÍLIOS	6.000
				3	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	5.365
				4	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	2.142
				3	CANALIZAÇÃO DE VOZ E DADOS	3.854
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	6.578
				3	MODERNIZAR/MANTER INFRAESTUTURA DE REDES	700
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	390
				3	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	4.900
				4	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	600
4	ADQUIRIR LICENÇAS DE SOFTWARE PARA A SUBDIVISÃO DE AERÓDROMOS (AGA)	210				
3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	2.268				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
SRPV-SP (continuação)	2058	20XV	002	4	SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.200
				3	REVITALIZAR SISTEMAS DE GERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA DE AUXÍLIOS	1.040
				4	REVITALIZAR SISTEMAS DE GERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA DE AUXÍLIOS	300
				3	SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.832
					TOTAL	57.651

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
PAME-RJ	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	9.891
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	400
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	6.460
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.980
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	5.305
				3	CANALIZAÇÃO DE DADOS E VOZ	13.892
				3	TRANSPORTE INTERMODAL	1.440
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	84.813
				3	MODERNIZAR/MANTER INFRAESTUTURA DE REDES DE DADOS	2.925
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	200
				3	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	48.377
				4	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RADAR	970
				3	PROVER ACESSO A REDE INTERNET PARA ATENDER AO COMAER	1.562
				3	MANTER O SISTEMA DE COBRANÇA DE TARIFAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	579
				3	AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES PARA EQUIPAMENTOS	41.925
				3	PUBLICAÇÕES AERONÁUTICAS	1.998
3	PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA OS MEIOS COSPAS-SARSAT	5.580				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
PAME-RJ (continuação)	2058	20XV	002	3	PROVER ANUIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DA REDDIG	1.367
				3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAMENTOS	18.548
				4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAMENTOS	7.420
				3	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.050
				4	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.896
				4	INTEGRAR OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NÃO CONECTADOS À REDE AO SISGTEC	500
				3	REGULAMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E RADIOFREQUÊNCIA	360
					TOTAL	266.438

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
ICEA	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	4.487
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	100
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	58
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	6.175
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	90
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	90
				3	MANTER CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA OS SISTEMAS DE ENERGIA E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	150
				4	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE MODELAGEM NUMÉRICA DO TEMPO (PMNT) - PROGRAMA SIRIUS	622
				3	MANTER DADOS CLIMATOLÓGICOS DE ALTITUDE E SUPERFÍCIE	722
				3	MANTER ARMAZENAMENTO DOS DADOS RADAR/METEREOLÓGICOS	0
				4	MANTER ARMAZENAMENTO DOS DADOS RADAR/METEREOLÓGICOS	578
				3	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	256
				3	PROVER RECURSOS PARA SUPORTE À ADOÇÃO DO CONCEITO SWIM NO SISCEAB	250
				4	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE TI	551
	TOTAL	14.129				

Continuação do Anexo A - Composição Orçamentária

UG	PROGRAMA	AÇÃO	PO	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1.000,00)
1º GCC	2058	20XV	002	3	ROTINA ADMINISTRATIVA	5.075
				4	ROTINA ADMINISTRATIVA	370
				3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.624
				4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	688
				3	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	113
				4	SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO	9
				3	INSTALAÇÕES DE GERADORES EM SÍTIOS	900
				4	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	815
				3	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	750
				4	MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS DE ENERGIA E CLIMATIZAÇÃO	800
				3	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE TORRES	217
				4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	403
					TOTAL	11.764

Anexo B - Calendário de Atividades

SEQ	EVENTO	FREQUÊNCIA	PRAZO	ORIGEM	DESTINO	LEGISLAÇÃO
1	Solicitar a descentralização de recursos para pagamento da anuidade do Programa COSPAS-SARSAT.	Anual	22 jan.	SDOP	APLOG	PCA 11-129
2	Informar ao ICEA os períodos dos GT de todas as áreas.	Anual	24 jan.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
3	Solicitar aos COpM e ao 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Anual	25 jan.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP e PCA 55-99 COMAE
4	Elaborar proposta de vagas CFOE 2020.	Anual	29 jan.	SDAD	COMGEP	ICA 37-14
5	Encaminhar o Plano de Aquisição de Veículos para o DECEA e OM subordinadas.	Anual	31 jan.	DECEA	DIRAD	Definição Interna
6	Realizar abertura do planejamento para o envio das propostas de cursos do PLAMENS BR/EXT para o ano de 2021.	Anual	01 fev.	SDAD/Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
7	Realizar abertura do planejamento para o envio das propostas de cursos do PACESP 2021.	Anual	01 fev.	Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
8	Receber dos Regionais as propostas, em ordem de prioridade, dos períodos para a realização do Exercício Simulado de OCOAM (COMDABREX).	Anual	18 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
9	Realizar o REUSAR no ARCC RE.	Anual	18 fev.	SDOP/DPLN	SDOP	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

10	Emitir documento aos Regionais e ao 1º GCC para liberação dos ATCO pertencentes ao Grupo Especializado BVR para o Treinamento OPM008A e para os Exercícios BVR.	Anual	18 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE; ICA 50-1
11	Coordenar com os Regionais os integrantes dos GT-SAR do ano programados.	Anual	19 fev.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 37-269
12	Enviar o cronograma dos treinamentos SARMaster à DCTP, ao ICEA e aos Regionais.	Anual	20 fev.	SDOP	SDAD/ICEA/ REGIONAIS	MCA 64-5
13	Coordenar com o ICEA o cronograma pretendido para os treinamentos SARMaster.	Anual	20 fev.	SDOP	ICEA	PCA 11-129
14	Realizar Workshop AVSEC nos Regionais.	1º Quadrimestre	Março	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
15	Encaminhar as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais – FPAB – com nações amigas, para aprovação do SDOP.	Anual	02 mar.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 12-10
16	Planejar a necessidade de RH para os COPM, 1º GCC e 2º/6º GAV.	Anual	02 mar.	SDOP	Regionais -1º GCC – 2º/6º GAV	ICA 63-33
17	Participar da reunião de planejamento de vagas oriundas da EEAR.	Anual	02 mar.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
18	Elaborar o Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PMO) do seu efetivo.	Anual	05 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

19	Receber as Fichas-Proposta de Atividades Bilaterais – FPAB – com nações amigas, enviadas pelos CINDACTA e 1º GCC, analisá-las e compatibilizá-las para aprovação do SDOP.	Anual	10 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 12-10
20	Receber dos COpM e do 1º GCC as indicações de OCE e de OLCE para as Operações e Exercícios.	Anual	11 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	PCA 55-31 COMPREP; PCA 55-99 COMAE
21	Elaborar e encaminhar as propostas para o Plano de Missões de Ensino (PLAMENS).	Anual	15 mar.	SDOP	SDAD	ICA 37-269 ICA 37-3 ICA 37-109
22	Receber a relação dos alunos dos Regionais para as turmas do treinamento SARMaster.	Anual	19 mar.	SDOP	SDAD	Definição Interna
23	Estabelecer os períodos de realização das operações COMDABREX e informar aos CINDACTA, 1º GCC, COMDABRA e ICEA.	Anual	24 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
24	Solicitar ao COMPREP e ao ICEA a indicação de militares para participarem da Equipe de Coordenação da COMDABREX.	Anual	24 mar.	SDOP	COMPREP / ICEA	ICA 50-1
25	Encaminhar a relação de avaliados, avaliadores e revisores para compor Plano de Avaliação do DECEA.	Anual	29 mar.	Todos	GABCEA	PCA 11-129 ICA 36-4 ICA 39-17
26	Remeter as FPAB do PLAMENS EXT que serão realizados em Organizações Militares no exterior.	Anual	31 mar.	SDAD	EMAER	ICA 37-3/2002 Anexo I

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

27	Receber as solicitações dos COpM e 1º GCC de horas de voo PMP para o ano seguinte	Anual	31 mar.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 55-66
28	Realizar a análise do PROINV confeccionado pelo GEIV.	Anual	31 mar.	SDOP	DGCEA, CISCEA, CGNA, GCC, ICA, ICEA, PAME-RJ, SDTE e Órgãos Regionais	RICA 20-1/2016
29	Realizar a análise e encaminhar proposta de distribuição de vagas para os formandos do CFS 1ª Turma.	Anual	12 abr. 15 maio	SDOP	SDAD	Portaria que aprovou o Edital PCA 30-1
30	Planejar o esforço aéreo bienal para formação e manutenção do pessoal de OCOAM, MCGA e apoio ao 1º GCC.	Anual	20 abr.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1 e ICA 100-21
31	Verificar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área OPM.	Anual	27 abr.	SDOP	VICEA	PCA 351-3
32	Verificar a situação do PLANSET em relação aos projetos de interesse da área de atuação do SDAD.	Anual	26 abr.	SDAD	VICEA	MCA 11-1
33	Receber dos Regionais as necessidades de Cursos OPM para 2020.	Anual	30 abr.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

34	Receber dos Regionais as propostas de atualização de Cursos OPM para solicitação de GT em 2021.	Anual	30 abr.	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 50-1
35	Realizar a análise de distribuição de vagas para o EAOF.	Anual	30 abr.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
36	Encaminhar as propostas de número e localidades de vagas para o edital do EAOF para 2021.	Anual	02 maio	SDOP/SDTE	SDAD	PCA 11-129; Portaria que aprova o Edital; e PCA 30-1
37	Elaborar os PLAMTAX/PLAMENS (BR/EXT) – OPM.	Anual	03 maio	SDOP/DPLN	SDOP	ICA 37-3
38	Participar de reunião com os Regionais para harmonização do PLAMOV dos oficiais e graduados.	Anual	15 maio	SDOP	SDAD	ICA 30-4
39	Analisar e emitir parecer do PLAMOV para os oficiais e graduados.	Anual	20 maio	SDOP/SDTE	SDAD	ICA 30-4
40	Coordenar com o EMAER sobre o curso SAR007.	Anual	27 maio	SDOP	EMAER	PCA 11-129
41	Informar as necessidades estimadas de apoio aéreo e horas PMP para o ano seguinte de seus respectivos Órgãos e Organizações subordinadas, discriminando as missões a serem realizadas no Brasil.	Anual	30 maio	SDOP	AVICEA	MCA 63-4

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

42	Receber dos Regionais as FPES sob sua responsabilidade para aprovação.	Anual	31 maio	SDOP	Regionais	DCA 100-1
43	Planejar o calendário de atividades dos cursos de OPM, a ser inserido no PAEAT 2020.	Anual	31 maio	SDOP	ICEA	ICA 50-1
44	Receber dos Regionais as FIN sob sua responsabilidade para aprovação.	Anual	31 maio	Regionais	SDAD	ICA 100-42
45	Enviar o Plano de Movimentação – PLAMOV.	Anual	29 jun.	SDAD	DIRAP	ICA 30-4; e NSCA 30-6
46	Realizar Workshop AVSEC nos Regionais.	2º Quadrimestre	Julho	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
47	Realizar abertura do planejamento para inclusão de propostas de cursos do PAEAT 2021.	Anual	01 a 31 jul.	SDAD/Órgãos Regionais	Portal SGC	ICA 37-269
48	Definir a relação de instrutores do SAR003 à DCTP.	Anual	09 jul.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
49	Remeter as FPM preenchidas à CERNAI para composição de PLAMTAX 2021.	Anual	10 jul.	SDAD	CERNAI	RICA 20-1
50	Analisar e criticar as FPES e Elaborar a proposta de PAELS.	Anual	12 jul.	SDOP	SDAD	DCA 100-1
51	Analisar e criticar as FIN relativas à área de atuação do SDAD.	Anual	16 jul.	SDOP SDAD	VICEA	ICA 19-78
52	Solicitar ao EMAER as indicações dos alunos estrangeiros do SAR007 à DCTP.	Anual	25 jul.	SDOP	EMAER	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

53	Apresentar proposta de Turmas dos Cursos do SDOP para o PAEAT.	Anual	01 jul. a 31 jul.	SDOP	SDAD	Definição Interna
54	Realizar a reunião de coordenação com o ICEA, CINDACTA/SRPV-SP, CGNA, ICA e Gerentes de Projeto para apresentação da proposta de PAELS.	Anual	31 jul.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
55	Informar ao COMPREP e ao COMAE períodos de cursos e estágios previstos para o ano seguinte, objetivando verificar a necessidade de vagas.	Anual	15 jul.	SDOP	COMPREP COMAE	PAEAT
56	Aprovar e divulgar a utilização do laboratório de simulação do ICEA por meio do PAELS.	Anual	15 jul.	DGCEA	SDAD	PCA 11-129
57	Informar aos Regionais períodos dos cursos e estágios.	Anual	15 jul.	SDOP	Regionais	PCA 11-129
58	Elaborar e encaminhar as propostas para o Programa de Cursos Especiais (PACESP).	Anual	31 ago.	SDOP	SDAD	ICA 37-269
59	Elaborar e analisar as FIN do PLANSET 2020-2027 de todas as áreas e encaminhar ao VICEA.	Anual	31 ago.	SDOP/SDAD/S DTE	APLOG	PCA11-129
60	Aprovar a agenda da Reunião de Manutenção dos Órgãos do SISCEAB (REMAN).	Anual	31 ago.	SDTE	PAME-RJ	DCA 66-3
61	Encerramento do recebimento das propostas de solicitação de cursos do PACESP 2021.	Anual	31 ago.	SDAD	SDAD	ICA 37-269

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

62	Realização do encontro dos ELOS de capacitação do SISCEAB.	Anual	31 ago.	SDAD	Regionais	Definição Interna
63	Encaminhar as propostas de número e localidades de vagas para o edital do CFOE para 2021.	Anual	15 set.	SDOP/SDTE	SDAD	PCA 11-129
64	Definir a relação de instrutores do SAR007 ao ICEA.	Anual	25 set.	SDOP	ICEA	PCA 11-129
65	Revisar e elaborar FIN para atualização do PLANSET.	Anual	28 set.	SDAD	APLOG	ICA 19-78 e RICA 20-1
66	Realizar processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica por intermédio da Cátedra de Meteorologia.	Anual	28 set.	SDOP	SDAD/UNIFA	Portaria Conjunta DECEA/UNIFA nº 01, de 29 de junho de 2017
67	Encaminhar a proposta de troca de Comandantes de DTCEA.	Anual	30 set.	SDAD	COMGEP	Portaria nº 150/DGCEA, de 2 de junho de 2015
68	Realizar e encaminhar a análise de distribuição de vagas para os formandos do CFS 2º turma.	Semestral	15 out.	SDOP/SDTE	SDAD	Portaria que aprovou o Edital PCA 30-1
69	Planejar os GT para o ano seguinte.	Anual	25 out.	SDOP	SDAD	PCA 11-129
70	Definição de relação de instrutores/alunos do SAR007 à DCTP.	Anual	30 out.	SDOP	SDAD	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

71	Emitir solicitação de matrícula dos indicados pelo DECEA ao SDAD, a fim de realizar as tratativas com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ), visando à participação no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia Aeronáutica.	Anual	30 out.	SDOP	SDAD/UFRJ	Portaria Conjunta DECEA/UNIFA nº 01, de 29 de junho de 2017
72	Elaborar o planejamento das auditorias orgânicas e sistêmicas dos Órgãos subordinados ao DECEA para o ano seguinte.	Anual	30 out.	SDTE	Regionais	DCA 173-2; ICA 173-4; e MCA 173-3
73	Enviar as propostas de PLAMENS EXT/BR 2021.	Anual	31 out.	SDAD	DIRENS	Of nº 67/2SC4/1803 – EMAER, de 30/OUT/2008
74	Entregar o relatório do PAEAT 2020 para aprovação.	Anual	Último dia útil de outubro	SDAD	DGCEA	ICA 37-269
75	Receber os Relatórios Anuais de Veículos do DECEA e OM subordinadas. (DPAT)	Anual	Até o último dia útil de outubro	Regionais	SDAD	NSCA 75-1
76	Realizar Workshop AVSEC nos Regionais.	3º Quadrimestre	Novembro	AVSECCEA	SDAD	Definição Interna
77	Realizar a reunião de coordenação de cursos OPM para o ano seguinte.	Anual	30 nov.	SDOP	Regionais	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

78	Encaminhar o relatório de Gestão do SDOP para compor o Relatório de Gestão do DECEA.	Anual	30 nov.	SDOP	APLOG	PCA 11-129
79	Encaminhar à DIRAD o Relatório Anual de Veículos do DECEA e OM subordinadas, consolidado.	Anual	Até o último dia útil de novembro	DECEA	DIRAD	NSCA 75-1
80	Realizar a reunião de ajuste do planejamento de cursos OPM.	Anual	01 dez.	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
81	Encaminhar o Relatório Setorial do SDOP para compor o Relatório Setorial do SDOP.	Anual	15 dez.	SDOP	AVICEA	ICA 121-7
82	Aprovar o Programa de Manutenção Preventiva dos Equipamentos do SISCEAB para aplicação no ano seguinte.	Anual	29 dez.	SDTE	Regionais	DCA 66-3
83	Elaborar o relatório contendo análise da execução anual de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas anual.	Anual	Até 30 dias após o recebimento da prestação de contas anual	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “b” do item 3.3 e alínea “d” do item
84	Elaborar relatório contendo análise da execução de cada Termo de Parceria, para compor a prestação de contas final.	Única	Até 30 dias após o recebimento da prestação de contas final	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “b” do item 3.3 e alínea “d” do item

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

85	Elaborar relatório contendo análise do acompanhamento da execução mensal de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até 15 dias após o recebimento do relatório da OSCIP	SDAD	Diretor do Termo de Parceria	NPA Nº 80-A/DECEA, Alínea “b” do item 3.31 e alínea “f” do item 3.4.1
86	Elaborar formulário de controle e acompanhamento das transferências voluntárias de cada Termo de Parceria.	Mensal	Até o dia 30 do mês subsequente	SDAD	Disponibilizado na página da ACAP (INTRAER)	Definição Interna
87	Elaborar o “Demonstrativo Mensal da Execução Financeira dos Termos de Parceria em Vigor”, para Reunião Mensal dos Gestores da Administração do DECEA (Prestação de Contas) (ACAP).	Mensal	Definido mensalmente pelo ACI	SDAD	ACI	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “h” do item 3.4
88	Elaborar a apresentação, em PowerPoint, para a reunião de prestação de contas dos gestores da administração.	Mensal	Definido mensalmente pela ACI	SDAD	ACI	Definição Interna
89	Elaborar Termo de Ajuste.	Eventual	A definir	SDAD	Áreas administrativa e jurídica	NPA Nº 80-B/DECEA, Alínea “f” do Item 3.3 e alínea “g” do item 3.4

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

90	Emitir documentação e preparativos para RACOAM.	Eventual	120 dias antes do início da RACOAM	SDOP	Órgãos Regionais	ICA 50-1
91	Solicitar ao ICEA e à DCTP para ativar os Treinamentos SARMaster.	Anual	40 dias antes do início do treinamento	SDOP	ICEA	PCA 11-129
92	Enviar ao ICEA cópia do Planejamento dos Cursos OPM.	Eventual	5 dias após o envio à DCTP	SDOP	ICEA	ICA 50-1
93	Solicitar aos Regionais a indicação de instrutores para os cursos e treinamentos.	Eventual	60 dias antes do início do curso/treinamento	SDOP	Regionais	PCA 11-129
94	Emitir documento aos Regionais, ao ICEA e ao 1º GCC para ativação da realização do treinamento OPM008A (a ser realizado 2 semanas antes do início do Exercício BVR).	Eventual	60 dias antes do início do OPM008A	SDOP	COMPREP	PCA 55-31; e ICA 55-87
95	Enviar ao ICEA cópia do Planejamento dos Cursos OPM.	Eventual	5 dias após o envio à DCTP	SDOP	ICEA	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

96	Solicitar aos Regionais a indicação de instrutores para os cursos e treinamentos.	Eventual	60 dias antes do início do curso/treinamento	SDOP	Regionais	PCA 11-129
97	Emitir documento aos Regionais, ao ICEA e ao 1º GCC para ativação da realização do treinamento OPM008A (a ser realizado 2 semanas antes do início do Exercício BVR).	Eventual	60 dias antes do início do OPM008A	SDOP	COMPREP	PCA 55-31; e ICA 55-87
98	Solicitar a indicação de militares alunos/instrutores para os cursos OPM.	Eventual	90 dias antes do início do curso	SDOP	COMAE, COMPREP, ICEA, 1º GCC e REGIONAIS	ICA 50-1; e ICA 37-269
99	Emitir documento solicitando representantes e sugestões para os GT.	Eventual	90 dias antes do início do GT	SDOP	Regionais	PCA 11-129
100	Planejar atualização das Instruções de Serviço AGA, conforme evoluções do SysAGA e da modificação das normas da área AGA. GT-IS (Grupo de trabalho – Instruções de Serviços), GT-EAGA (Grupo de Trabalho de Especialista da Área de Aeródromos) e GT-FDE (Fórum DECEA de Especialistas em Aeródromos).	Eventual	Após reedição da norma AGA	SDOP	Órgãos Regionais do DECEA	ICA 11-3; ICA 11-4; ICA 63-19; e ICA 11-408
101	Planejar e realizar reunião para desconflitar a utilização do SOPM.	Eventual	Até 30 após definição do calendário de cursos	SDOP	ICEA	ICA 50-1

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

102	Verificar com a DCCO a emissão de Ordem Guarda da respectiva Operação/Exercício.	Eventual	Até 40 dias antes do início da Operação/Exercício	SDOP	DCCO	PCA 11-129
103	Encaminhar, via VICEA, ao CCTAL solicitação de apoio aéreo aos Exercícios/Operações e Treinamentos da OPM.	Eventual	Até 40 dias antes do início do apoio aéreo	SDOP	COMPREP	PCA 11-129
104	Realizar a Reunião Setorial da Área de Aeródromos (RSAGA) com o objetivo de apresentar e discutir soluções para melhoria e eficiência da área AGA do SISCEAB que lida com a atividade de controle de obstáculos no entorno dos aeródromos brasileiros.	Anual	Até o final de 2020	SDOP	Todos os envolvidos no evento	PCA 11-129
105	Programar a evolução do SysAGA orientando os desenvolvedores e promovendo encontros de coordenação e desenvolvimento da ferramenta já em uso com os elos participantes dos processos da área AGA.	Anual	Até o final de 2020	SDOP	Todos os envolvidos no evento.	PCA 11-129
106	Inserir no PLANSET, por meio de FIN, os eventos de simulação sob a sua responsabilidade que tenham sido aprovados pelo SDOP por meio do PAELS.	Eventual	Conforme prazo estabelecido pela APLOG	SDOP	APLOG	PCA 11-129

Continuação do Anexo B – Calendário de Atividades

107	Realizar Visitas Operacionais. Desenvolver estratégia para realização de visita operacional periódica das DO-AGA nos principais aeroportos dentro de sua área de jurisdição.	Eventual	Semestral	SDOP/DPLN	Órgãos Regionais do DECEA	PCA 11-129
108	Encaminhar ao DECEA os Relatórios Mensais de Combustíveis.	Mensal	1ª quinzena do mês subsequente	OM subordinadas	SDAD	Definição Interna
109	Realizar visitas de intercâmbio entre as DO-AGA, JJAER e ICA com o objetivo de trocar experiências	Anual	Anual	SDOP	Todos os envolvidos no evento.	PCA 11-129

Anexo C - Indicadores

1 INDICADORES DE DESEMPENHO

1.1 São representações mensuráveis de serviços, produtos e processos, podendo servir de parâmetros de avaliação da eficiência e eficácia dos processos de uma organização. Deve ser elaborado considerando especial atenção ao esforço organizacional resultante como: tempo dedicado à coleta, obtenção ou processamento dos dados. Os indicadores devem ser representativos nos processos e atividades desenvolvidas, práticos, objetivos, exequíveis no tempo requerido e apresentar custo aceitável.

1.2 No processo para a sua implantação, deverão ser observados os objetivos específicos e os Fatores Críticos de Sucesso (FCS). Convém ressaltar que sejam adotados, preferencialmente, indicadores cujos dados já se encontrem disponíveis, sejam confiáveis e assegurados em prazo hábil.

1.3 Ao DECEA e OM subordinadas caberá a responsabilidade de estabelecer indicadores complementares para suas respectivas áreas de atuação, em acordo com o Empreendimento de Aprimoramento da Gestão Baseada em Desempenho do Programa Estratégico do DECEA.

1.4 As principais áreas nas quais deverão ser aplicados indicadores de desempenho devem estar relacionadas aos Serviços, aos Meios Técnicos e à Gestão do Controle do Espaço Aéreo. O DECEA tem auferido esforço para mensurar o desempenho do SISCEAB, tendo por base seus macroprocessos.

1.4.1 PRINCIPAIS INDICADORES

Os Indicadores estratégicos do DECEA são os estabelecidos no MCA 16-1 (Indicadores Estratégicos para o Comando da Aeronáutica). Cabe observar que o referido Manual possui os seguintes indicadores que devem ser mensurados para o processo de avaliação de desempenho do SISCEAB:

Continuação do Anexo C - Indicadores

a) **Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO**, cujo objetivo é quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego aéreo contidas nos documentos da Organização de Aviação Civil Internacional;

Indicador	2.1 Aderência às Normas de Tráfego Aéreo da ICAO (AN-ICAO)
Unidade de Medida	Razão
Objetivo da Mensuração	Quantificar a aderência por parte do Brasil às normas de tráfego Aéreo contidas nos documentos da ICAO
Identificação das Variáveis	TNA - Total de Normas Atendidas TNE - Total de Normas Existentes
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$AN - ICAO = \frac{TNA}{TNE}$
Periodicidade e Responsável pela Medição	<input type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> SEMANAL <input type="checkbox"/> DIÁRIO DECEA
Meta para o período	As metas previstas na ICA 63-22 foram estabelecidas visando analisar separadamente o percentual de Não Conformidade dos provedores Classe 1 e 2. Portanto, não há uma meta específica para o indicador global aqui utilizado.
Data e Valor da Última Medição	

Continuação do Anexo C - Indicadores

b) Capacidade de Comunicação ATC, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

Título Indicador	Capacidade de Comunicação ATC (CapComATC)
Unidade de Medida	Média
Objetivo Mensuração	Quantificar a capacidade de estabelecer comunicação aeroterrestre de Controle de Tráfego Aéreo (ATC) por meio da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
Identificação das Variáveis	ETI = Quantidade de Equipamentos de Telecomunicações ATC Inoperantes; e TET = Quantidade Total de Equipamentos de Telecomunicações ATC existentes.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_{1}^{d} (1 - ETI/TET)$, onde d=quantidade de dias do mês.
Periodicidade e Responsável pela Medição	() ANUAL () SEMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL () DIÁRIO DECEA
Meta para o período	ASD
Data e Valor da Última Medição	DD/MM/AAAA – N,NNNN

Continuação do Anexo C - Indicadores

c) Capacidade de Vigilância ATS, cujo objetivo é quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.

Título Indicador	Capacidade de Vigilância ATS (CapVigATS)
Unidade de Medida	Média
Objetivo Mensuração	Quantificar a capacidade de estabelecer vigilância ATS efetiva por meio da disponibilidade da infraestrutura de vigilância que suporta o espaço aéreo de interesse, ou seja, espaço aéreo de jurisdição, conforme publicações em vigor.
Identificação das Variáveis	EVI = Quantidade de Equipamentos de Vigilância ATS Inoperantes; e TEV = Quantidade Total de Equipamentos de Vigilância ATS existentes.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$CapComATC = \frac{1}{d} \sum_{1}^{d} (1 - EVI/TEV)$, onde d=quantidade de dias do mês.
Periodicidade e Responsável pela Medição	() ANUAL () SEMESTRAL (X) MENSAL () SEMANAL () DIÁRIO DECEA
Meta para o período	ASD
Data e Valor da Última Medição	DD/MM/AAAA – N,NNNN

Continuação do Anexo C - Indicadores

d) **Indicador de Desempenho da Segurança Operacional**, cujo objetivo é quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.000 movimentos de tráfego aéreo.

Indicador	2.4 Indicador de Desempenho da Segurança Operacional
Unidade de Medida	Razão
Objetivo da Mensuração	Quantificar o nível de desempenho da segurança operacional por meio da quantidade de Incidentes de Tráfego Aéreo ocorridos no SISCEAB, por 100.000 movimentos de tráfego aéreo.
Identificação das Variáveis	IND_{SegOp} – Indicador de Desempenho da Segurança Operacional. IND_{TA} – Indicador da razão de incidentes pela quantidade de movimento de aeronaves em um determinado período, por 100.000 movimentos. BASE – Valor atribuído à quantidade máxima de incidentes, por 100.000 movimentos.
Origem dos dados empregados na fórmula	DECEA/ASEGCEA e CGNA
Fórmula do Indicador de Desempenho	$IND_{SegOp} = \left(1 - \frac{IND_{TA}}{BASE}\right) \times 100\%$ <p>Sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $IND_{TA} = \left(\frac{\sum_{i=1}^{36} inc_i}{\sum_{i=1}^{36} mov_i}\right) \times 10^5$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inc_i : quantidade de incidentes no i-ésimo mês; - mov_i : quantidade de movimento de aeronaves no i-ésimo mês; - BASE : são considerados 40 incidentes por 100.000 movimentos como o valor máximo no ano; - i : indica que os dados são contabilizados mensalmente em relação aos últimos 36 meses.
Periodicidade e Responsável pela Medição	<input type="checkbox"/> ANUAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL <input checked="" type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> SEMANAL <input type="checkbox"/> DIÁRIO DECEA
Meta para o período	Superior a 90%
Data e Valor da Última Medição	